



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE PORTO NACIONAL
CURSO DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS**

KAMILLA VITÓRIA CORREIA DE MORAIS

**O FUNDO AMAZÔNIA COMO INSTRUMENTO DE FINANCIAMENTO
CLIMÁTICO: ENTRE ESTRATÉGIAS, CONDICIONALIDADES E COOPERAÇÃO
AMBIENTAL**

Porto Nacional, TO

2025

Kamilla Vitória Correia de Moraes

**O Fundo Amazônia como Instrumento de Financiamento Climático: Entre Estratégias,
Condicionalidades e Cooperação Ambiental.**

Monografia apresentada à Universidade Federal do Tocantins (UFT), Campus Universitário de Porto Nacional para obtenção do título de bacharel em Relações Internacionais

Orientador (a): Gleys Ially Ramos dos Santos

Porto Nacional, TO

2025

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

M827f Morais, Kamilla Vitória Correia de.

O fundo Amazônia como instrumento de financiamento climático: entre estratégias, condicionalidades e cooperação ambiental. / Kamilla Vitória Correia de Morais. – Porto Nacional, TO, 2025.

73 f.

Monografia Graduação - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Porto Nacional - Curso de Relações Internacionais, 2025.

Orientadora : Gleys Ially Ramos dos Santos

1. Cooperação Ambiental. 2. Fundo Amazônia. 3. Financiamento Climático. 4. Soberania. I. Título

CDD 320

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

Kamilla Vitória Correia de Moraes

O Fundo Amazônia como Instrumento de Financiamento Climático: Entre Estratégias, Condicionalidades e Cooperação Ambiental

Monografia apresentada à UFT – Universidade Federal do Tocantins – Campus Universitário de Porto Nacional, Curso de Relações Internacionais foi avaliado para a obtenção do título de Bacharel em Relações Internacionais e aprovada (o) em sua forma final pelo Orientador e pela Banca Examinadora..

Data de aprovação: 14 / 02 / 2025
Banca Examinadora

Documento assinado digitalmente
 GLEYS IALLY RAMOS DOS SANTOS
Data: 16/02/2025 22:37:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profa. Dra. Gleys Ially Ramos dos Santos, UFT

Documento assinado digitalmente
 ROBERTO DE SOUZA SANTOS
Data: 17/02/2025 15:18:01-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Roberto de Souza Santos (UFT-Porto)

Documento assinado digitalmente
 FERNANDO FURQUIM DE CAMARGO
Data: 18/02/2025 08:10:21-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Dr. Fernando Furquim de Camargo, UFT

Para a minha querida avó.

AGRADECIMENTOS

No início, pensei em não fazer agradecimentos, pois não saberia descrever o quanto sou grata a tantas pessoas. No entanto, percebi que registrar esse momento me permitirá, no futuro, lembrar este instante e todo o processo que me trouxe até aqui.

Assim, começo agradecendo, de maneira especial, à minha mãe, Damiana de Sousa Morais, e à minha irmã, Katielle Morais de Almeida, que sempre foram meu suporte incondicional em todos os momentos da minha vida. Agradeço também, de coração, à minha avó, Iraides de Sousa Morais, que, infelizmente, partiu no decorrer da minha graduação. Sei que, onde quer que esteja, estaria imensamente feliz e orgulhosa por essa conquista. E agradeço a todos os meus familiares da minha cidade natal pelo apoio constante e carinho ao longo de toda a minha trajetória.

Minha gratidão se estende ainda aos meus amigos de Porto Nacional, que se tornaram minha família e estiveram ao meu lado em cada etapa da faculdade, em especial minha amiga Ana Luiza Miranda. Agradeço também a alguém que entrou na minha vida em um momento inesperado, mas que tornou cada instante mais leve e especial, especialmente na reta final da faculdade, Isabella Martins.

Sou grata também à universidade pública pela oportunidade de cursar uma graduação e pelo suporte ao longo de toda a minha jornada acadêmica.

Por fim, faço um agradecimento mais que especial à minha orientadora, Gleys Ially Ramos, por sua sabedoria e paciência ao me guiar. Com seu apoio, aprendi a enxergar a faculdade e a vida com novas e melhores perspectivas. Além disso, ela foi responsável por unir mulheres incríveis, que hoje significam muito para mim. A cada instante, sou grata por termos nos tornado uma família, minhas Aruanas.

RESUMO

A pesquisa tem como objetivo geral analisar o Fundo Amazônia como um instrumento de financiamento climático, apresentando sua importância a respeito da preservação, conservação e desenvolvimento sustentável na Amazônia e sua relação com as dinâmicas de poder no sistema internacional. Nossa investigação parte da hipótese de que o Estado Brasileiro tem utilizado a Amazônia como um instrumento de barganha internacional em acordos internacionais, com o objetivo de adquirir vantagens econômicas e políticas em conversão aos compromissos ambientais. Adotou-se a Teoria Crítica das Relações Internacionais e leituras a respeito da Geopolítica da Amazônia e da Ecologia Política, permitindo questionar as dinâmicas de poder que moldam a governança ambiental brasileira e como o território amazônico é utilizado estrategicamente pelo governo brasileiro no sistema internacional. A pesquisa adota uma abordagem qualitativa com revisão bibliográfica, construção de referencial teórico e análise documental, incluindo uma análise das principais fontes como Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e sites oficiais do governo federal. Por fim, a pesquisa buscou apresentar um debate acerca do Fundo Amazônia e sua política econômica de compensação internacional mediante a condicionalidade externa, e os interesses geopolíticos que tensionam a soberania brasileira, evidenciando a Amazônia como território estratégico e as relações de poder presente. Dessa maneira, uma questão se sobressai: a eficácia do Fundo Amazônia depende essencialmente do equilíbrio entre o financiamento externo e autonomia nacional?

Palavras-chaves: Cooperação Ambiental. Fundo Amazônia. Financiamento Climático. Soberania.

ABSTRACT

The research aims to analyze the Amazon Fund as a climate finance instrument, highlighting its importance in preservation, conservation, and sustainable development in the Amazon, as well as its relationship with power dynamics in the international system. Our investigation is based on the hypothesis that the Brazilian state has used the Amazon as an international bargaining tool in global agreements to obtain economic and political advantages in exchange for environmental commitments. The study adopts the Critical Theory of International Relations and perspectives on the Geopolitics of the Amazon and Political Ecology, allowing for an examination of the power dynamics shaping Brazilian environmental governance and how the Amazonian territory is strategically utilized by the Brazilian government in the international system. The research adopts a qualitative approach with a literature review, theoretical framework construction, and document analysis, including an examination of key sources such as the National Bank for Economic and Social Development (BNDES) and official federal government websites. Finally, the research seeks to foster a debate on the Amazon Fund and its international compensation policy under external conditionality, as well as the geopolitical interests that challenge Brazilian sovereignty, emphasizing the Amazon as a strategic territory and the power relations at play. This raises a key question: does the effectiveness of the Amazon Fund essentially depend on the balance between external financing and national autonomy?

Key-words: Environmental Cooperation. Amazon Fund. Climate Finance. Sovereignty.

LISTA DE ILUSTRAÇÃO

Figura 1 - Bioma Amazônico.....	23
Figura 2 - Governança do Fundo Amazônia.....	29
Figura 3 - Apoio anual do Fundo Amazônia (R\$ milhões) - 2009 a 2023	36
Figura 4 - Números de projetos apoiados por Estado.....	37
Figura 5 - Lula na COP: “O Brasil está de volta por um planeta saudável e justo”	54
Figura 6 - Mapeamento Institucional da Bioeconomia no Brasil	59
Figura 7 - Mapeamento Institucional da Bioeconomia no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima.....	60
Figura 8 - Marcos Regulatórios e as Três Visões de Bioeconomia.....	61
Figura 9 - Presidente Lula durante Cúpula de Líderes do G20, Rio de Janeiro (18/11/2024).62	
Quadro 1: Resumo dos contratos de doação ao Fundo Amazônia.....	32
Quadro 2 - Principais ações dos governantes brasileiros.....	47

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

BNDES	Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social
CAR	Cadastramento Ambiental Rural
COFA	Comitê Orientador do Fundo Amazônia
Coiab	Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira
CONAMA	Conselho Nacional do Meio Ambiente
COP	Conferência das Partes
CTFA	Comitê Técnico do Fundo Amazônia
ED	Emissões de Carbono Oriundas do Desmatamento
ENREDD+	Estratégia para Redução das Emissões de Gases do Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal
FA	Fundo Amazônia
FUNAI	Fundação Nacional dos Povos Indígenas
G20	Fórum de cooperação econômica internacional composto pelas 19 maiores economias do mundo, União Africana e União Europeia
GEE	Gases do Efeito Estufa
GIB	Iniciativa do G20 sobre Bioeconomia
IBAMA	Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
ICMBio	Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade
INCRA	Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
INPE	Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais
ISA	Instituto Socioambiental
MAPA	Ministério da Agricultura e Pecuária
MCTI	Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MDA	Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar
MEC	Ministério da Educação
MIDR	Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional
MMA	Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima
MME	Ministério de Minas e Energia
MPA	Ministério da Pesca e Aquicultura
MPI	Ministério dos Povos Indígenas

MRE	Ministério das Relações Exteriores
ONU	Organização das Nações Unidas
PAC	Programa de Aceleração do Crescimento
PAS	Plano Amazônia Sustentável
PPCDAM	Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento da Amazônia
PNAP	Plano Nacional de Áreas Protegidas
PNDBio	Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia
Proveg	Política Nacional de Recuperação da Vegetação
REDD	Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal
RIMC	Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas
SAFs	Sistemas Agroflorestais
SI	Sistema Internacional
SNUC	Sistema Nacional de Unidades de Conservação
STF	Supremo Tribunal Federal
UCs	Unidades de Conservação
Umiab	União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira
UNFCCC	Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	13
2 TEORIA CRÍTICA E AS RELAÇÕES PODER NO DEBATE AMBIENTAL.....	19
2.1 Teoria Crítica e Amazônia	19
2.2 Amazônia como um território estratégico	22
2.3 O Fundo Amazônia como instrumento internacional	26
3 O FUNDO AMAZÔNIA É DA AMAZÔNIA?	34
3.1 Áreas prioritárias e gestão de recursos no Fundo Amazônia	34
3.2 Critérios e diretrizes para alocação de recursos	39
3.3 O Fundo Amazônia como um contrato internacional	42
4 A BIOECONOMIA E A GEOPOLÍTICA NO GOVERNO LULA III: O FUNDO AMAZÔNIA COMO INSTRUMENTO DE BARGANHA INTERNACIONAL.....	49
4.1 Geopolítica na Amazônia	49
4.2 Fundo Amazônia - investimento ou compensação?	53
4.3 Bioeconomia e a “ abordagem ecologicamente limpa “	55
4.3.1 Bioeconomia como uma abordagem estratégica da política ambiental no governo Lula III	56
4.3.2 Bioeconomia e governança global: estratégias do governo Lula III	58
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	64
REFERÊNCIAS.....	67

1 INTRODUÇÃO

A Amazônia exerce um importante papel internacional no que se refere aos diversos problemas atinentes à crise ambiental (e também climática) global atual. Dessa maneira, torna-se relevante compreender as políticas de estado e os compromissos do governo brasileiro em preservar e conservar a região, ao passo que também, o governo tem como função, consolidar territorialmente a Amazônia, uma vez que há nela, concomitantemente às investidas ambientais, projetos de desenvolvimento e de economia política internacional, o que por sua vez, torna-se um desafio implementar políticas de desenvolvimento recomendadas pelos mecanismos internacionais e manter essa região autônoma.

Noutra via, a governança climática está ligada diretamente às políticas e processos que resultam em ações eficientes para o combate à crise ambiental e por intermédio disso, o financiamento ambiental/climático tem sido exaustivamente debatido no cenário de negociações internacionais, sobretudo, nas questões de responsabilidade dos países desenvolvidos no que tange aos países em desenvolvimento, elencando não apenas corresponsabilidades ambientais, mas uma dívida do colonialismo (ainda vigente) sobre os espaços e territórios do Sul Global.

A crise ambiental permite compreender elos importantes entre o Meio Ambiente e as Relações Internacionais, em vista que os problemas, ao ultrapassar as fronteiras territoriais estatais, carecem de uma ação conjunta de atores (nacionais e internacionais) e os Estados no Sistema Internacional (SI). O Fundo Amazônia faz parte dessa relação no Sistema Internacional como mecanismo de mitigação, cujo objetivo é fomentar o Governo Brasileiro para atuar em conjunto com atores nacionais e internacionais para a preservação e conservação da Amazônia Brasileira. Esse estudo acerca desse mecanismo, tem como intuito, entender essa relação, analisando o Estado Brasileiro a partir do Fundo Amazônia, com crivo nas relações de poder entre países investidores e seus investimentos e a própria Amazônia.

O Brasil concentra recursos ambientais¹ de grande importância para o Sistema Internacional e a degradação de sua Biodiversidade impacta muitos Estados (econômico, social e ambientalmente), fragilizando inclusive, o Sistema Internacional. Frisamos, do ponto de vista legal, que o Brasil é signatário de vários os acordos ambientais multilaterais, possui um Direito Penal Ambiental e tem como Direito Fundamental em seu texto constitucional o

¹ Aqui cabe salientar que utilizaremos o termo recursos ambientais doravante, rejeitando o termo recursos naturais. Essa opção é uma perspectiva teórica inspirada nos preceitos do professor Milton Santos (2000) onde afirma que “se são naturais não são recursos, se são recursos não são naturais, são sociais”.

Meio Ambiente. Nesse sentido, a partir da importância dos recursos ambientais brasileiros e da atual crise ambiental global, o Brasil reivindica um instrumento de recurso de poder no Sistema Internacional ao priorizar a Amazônia Brasileira nas suas relações.

A política internacional, como toda política, consiste em uma luta pelo poder. Sejam quais forem os fins da política internacional, o poder constitui sempre o objetivo imediato. Os povos e os políticos podem buscar, como fim último, liberdade, segurança, prosperidade ou o poder em si mesmo. Eles podem definir seus objetivos em termos de um ideal religioso, filosófico, econômico ou social (Morgenthau, 2003, p. 49).

Aqueles que detêm o poder, têm o controle sobre as ações daqueles que não o possuem. O Brasil detém o poder em relação à Amazônia brasileira, mas ele não consegue manter ou manuseá-la sem o poder de outros países, conseqüentemente, a Amazônia é utilizada como um instrumento de barganha pelo Estado brasileiro. Logo, há uma dimensão territorial política e econômica entre os países hegemônicos e o Estado brasileiro, inclusive muito além dos países que também detêm uma parcela do território da Amazônia.

Em vista disso, em 2008 o Governo Federal Brasileiro adotou como iniciativa a criação do Fundo Amazônia (FA), e propôs como objetivo captar recursos internacionais para financiar projetos que implementassem ações de combate à degradação da natureza, crivando, principalmente, o desmatamento desenfreado e fomento à preservação e conservação do uso sustentável do bioma amazônico. Atualmente, o FA é considerado a maior transferência de recursos dentro do sistema internacional, no que se diz respeito à preservação de florestas. Mediante a isso, nossa hipótese inicial é que o Estado brasileiro tem utilizado a Amazônia como um instrumento de barganha política em acordos internacionais, com o objetivo de alcançar eficiências econômicas e políticas em conversão de compromissos ambientais.

Como mecanismo, apresenta resultados propositivos, o que ressalta a importância do Fundo Amazônia para o Brasil, a Pan Amazônia e para o mundo. De acordo com os dados dos relatórios de 2009 a 2013, as doações ao programa somaram cerca de R\$1,68 bilhões. Após sua criação, Alemanha e Noruega se tornaram os principais financiadores, por meio de projetos diplomáticos de cooperação e de negociações a nível global. Os noruegueses foram os primeiros doadores do Fundo Amazônia, e contribuíram com cerca de R\$3 bilhões de 2009 a 2018 (Brasil, 2023).

Drasticamente, os recursos foram paralisados em abril de 2019, como consequência direta de ações e relações do governo Bolsonaro que influenciaram no bloqueio do Fundo Amazônia, causando, em primeira instância, o aumento de alertas de desmatamento em 2020.

Uma dessas ações que influenciou diretamente o bloqueio, foi o fato do ex-presidente Jair Messias Bolsonaro desdenhar da crise climática e constranger (a partir de comentários tidos como “gafes”) líderes mundiais que defendiam uma agenda climática mais eficaz. Outra ação que repercutiu foi o fato do governo Bolsonaro decidir não mais sediar a 25ª Conferência das Partes (COP 25), com base na justificativa de que haveria restrições fiscais e orçamentárias em virtude da transição de governo. Numa entrevista cedida ao Portal G1, Bolsonaro afirmou que as políticas ambientais afetam o agronegócio e atrasam o desenvolvimento econômico do país².

Apenas em 03 de novembro de 2022, o Supremo Tribunal Federal (STF) determinou a reativação do fundo no prazo de 60 dias³. Após o restabelecimento e com a colaboração de atores internacionais, a importância da preservação da Amazônia e de outros biomas brasileiros elevou-se a nível mundial, para além disso, neste momento histórico, favorece a institucionalização das práticas de combate ao desmatamento em escalas regional e local em contraponto a ondas conservadoras e negacionistas ambientais e climáticas.

Portanto, o presente trabalho de pesquisa visa fomentar um debate sobre o Fundo Amazônia, identificando sua importância para a preservação e conservação da Amazônia Brasileira e seu objetivo de um desenvolvimento sustentável para a região, como também buscamos analisar o Fundo Amazônia como um contrato internacional entre o Estado Brasileiro com países cujas economias encontram-se desenvolvidas, para posteriormente cotejar quais as intenções e objetivos dos países que financiam o Fundo Amazônia. também faz parte do conjunto de nossos objetivos, averiguar o comprometimento do Estado brasileiro em relação a Amazônia brasileira no manuseio do Fundo Amazônia. Diante do exposto, estabeleceu-se a seguinte pergunta orientadora: O Fundo Amazônia é uma Política Ambiental Internacional ou uma Política Econômica de Compensação Internacional?

Essa pesquisa tem como justificativa trazer uma análise do Fundo Amazônia, de forma a debater a atuação do Estado brasileiro em diferentes governos. Analisando os dados do FA nesses governos, examinando os atores por trás desses investimentos e, como cada governo se envolveu nas políticas ambientais. A ideia é produzir uma síntese da política de proteção ambiental a partir do FA. Dessa forma, compreendendo o motivo pelo qual há um Fundo

²G1. Bolsonaro diz que pediu o cancelamento da Conferência do Clima no Brasil em 2019. 28 de novembro. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/28/bolsonaro-diz-que- pediu-cancelamento-da-conferencia-do-clima-no-brasil-em-2019.ghtml>. Acesso em: 01 de Fevereiro de 2025.

³SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Decisão da ADO 59 – Fundo Amazônia. Brasília, DF, 3 nov. 2022. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/processos/downloadTexto.asp?id=5667783&ext=RTF>. Acesso em: Acesso dia 01 de Fevereiro de 2025.

Amazônico surgem outras problemáticas: quais suas especificidades? Como ele é mantido? Quão essencial é para o desenvolvimento sustentável da Amazônia? Existem outros mecanismos similares?

Partimos da Teoria Crítica nas Relações Internacionais, seguida das proposições de uma Ecologia Política. A Teoria Crítica atravessa nossas análises no sentido de nos auxiliar a pensar a partir da teoria crítica internacional, vista como inspiração para os que trabalham com a emancipação. O conhecimento que essa teoria persegue não é neutro, pelo contrário, é assumidamente político e eticamente carregado por um interesse na transformação social e política (Silva, 2005).

Enquanto que também nos atemos na parte final do trabalho, pensar o Fundo Amazônia a partir de uma Ecologia Política. A ideia é elencar como as novas abordagens nas Relações Internacionais vão além da mera incorporação da temática ambiental nas teorias já existentes. O que está em jogo é uma tentativa de formulação de uma teoria verde baseada em lançar luz sobre um dos mais importantes desafios da humanidade neste século XXI, o uso dos recursos [ambientais] e as suas consequências para o planeta e a humanidade (Sant'Anna; Moreira, 2016). Uma perspectiva dessas teorias podem nos auxiliar a compreender melhor as relações na e sobre a Amazônia.

De acordo com Bertha Becker (2005), a Amazônia é vista como um território estratégico, que frequentemente é discutido no cenário político internacional como ponto de tensão no que cerne o debate sobre sustentabilidade. Essa compreensão nos auxilia a interpretar o Fundo Amazônia como um mecanismo de negociação no Sistema Internacional contemporâneo e especializado na Amazônia Brasileira, daí a necessidade de nos amparar na Geografia (Ciência do Espaço e que amplia as concepções sobre território). O estudo aborda desde a Amazônia como território, nos amparando nas premissas de Carlos Walter Porto-Gonçalves à problemática da Economia do Capitalismo que envolve a Amazônia pelas perspectivas de Ricardo Abramovay (2019).

Do ponto de vista das Relações Internacionais - amparada sobretudo na Política Internacional - a Amazônia se divide, em torno de sistemáticas e variações que vão do senso comum a diversos padrões de formação disciplinar (três sínteses explicativas ante o Estado) a saber: a) Amazônia como uma soma de partes pertencentes a cada um dos Estados nacionais, variando o grau e a percepção de interdependência, b) Amazônia como grande patrimônio pertencente a todos enquanto comunidade local pré/pós- estatal, com padrões variados e autônomos, unidos pelos biomas e suas vivências e, c) pequenas Amazônias, ou a grande

Amazônia, enquanto pertencente a nenhum ator naturalizado exógena ou endogenamente, senão à humanidade como comunidade global cosmopolita (Cabral; Chaves, 2017).

No que se refere ao Fundo Amazônia, nosso ponto de partida foram as proposições de Sippel e Neuhoff (2011): esse projeto é visto como uma “condicionalidade climática”, que se configura uma manipulação política por meio do controle de recursos investidos, de um determinado Estado para o governo brasileiro, de forma a impor o governo brasileiro adotar medidas que resultem na redução da crise climática, denominado de *soft power*, em razão das políticas coercitivas e das ações de cooperação que ofereça vantagens mútuas, visto que isso é consequência do cumprimento dessas tais condicionalidades climáticas.

Diante do exposto, a estrutura do trabalho parte desta introdução como primeira seção, em seguida o primeiro capítulo (segunda seção) apresentando uma visão teórica e conceitual, onde abordará a teoria crítica para elucidar as relações de poder sobre a Amazônia Brasileira e, os atores hegemônicos que atuam nesse cenário das questões climáticas, entendendo a dimensão de poder na relação entre esses países e o capital estrangeiro presente no território amazônico. Iremos debruçar sobre as principais categorias que estruturam o trabalho: Amazônia (território e região) e o Fundo Amazônia, contextualizando o Fundo Amazônia, seus objetivos, os conceitos e o panorama histórico geopolítico.

Dando sequência, o terceiro capítulo tem como objetivo identificar e apresentar dados sobre o Fundo Amazônia, a atuação dos governos brasileiros no que cerne a política ambiental desde sua criação e os países investidores. O quarto e último capítulo apresenta um estudo de caso do Governo Lula, denominado Lula III, suas ações de estratégia geopolítica no cenário internacional no que se refere a Amazônia e sua bioeconomia. Arriscamos a estudar um governo que não se completou ainda (pensando a escala temporal deste trabalho de conclusão de curso) sob duas justificativas: 1) o governo inicia antes do pleito, com a presença do então candidato eleito na COP 27 e as repercussões nos debates da crise climática; 2) A retomada do FA, a partir da participação de Luiz Inácio Lula da Silva na COP 27 e como isso afeta a construção da transição de governos e a própria imagem do terceiro mandato de Lula.

Tem-se o intuito analisar as relações internacionais e as estratégias políticas utilizadas no Sistema Internacional no que se diz respeito a Amazônia brasileira e ao Fundo Amazônia e assim, buscar compreender a perspectiva geopolítica do estado brasileiro e do Sistema Internacional sobre a Amazônia. Também nos interessa entender sobre a autonomia da Amazônia enquanto espaço de interesse internacional. Não há pretensão em diagnosticar o FA, mas as dinâmicas de sua implementação, analisar a relação entre os investimentos do

Fundo Amazônia e as políticas de Estado para preservação, conservação e proteção da Amazônia brasileira, tomando por crivo os governos desde 2008.

2 TEORIA CRÍTICA E AS RELAÇÕES PODER NO DEBATE AMBIENTAL

A crise ambiental global tem destacado como as relações de poder e os mecanismos de governança ambiental devem ser repensados. Nesse cenário, a Amazônia como uma região geográfica de maior biodiversidade do planeta, torna-se um território primordial para o equilíbrio climático global. Entretanto, os interesses econômicos e políticos de atores globais evidenciam a estrutura de controle que envolve o sistema internacional, e conseqüentemente resultando em desigualdades sociais e injustiças climáticas .

A Teoria Crítica é utilizada como uma ferramenta para compreender essas dinâmicas e questionar como as relações de poder moldam a questão ambiental no sistema internacional, compreendendo as disputas geopolíticas na Amazônia e analisando as influências a partir das políticas de conservação e desenvolvimento.

Este capítulo é estruturado em três seções: a primeira seção apresenta a Teoria Crítica e as relações de poder , e como o debate sobre a Amazônia problematiza a estrutura de poder e os interesses globais sobre este território; a segunda seção aborda a Amazônia como um território estratégico, expondo os problemas atinentes a governança e as disputas sobre o controle do território; por fim, a terceira seção aborda o Fundo Amazônia como um instrumento internacional para financiamento climático.

Este capítulo tem como intuito analisar a Amazônia sob à luz da Teoria Crítica, abordando como os interesses globais são prioridades na estrutura de poder do Estado e como é evidente a busca pelo controle dos recursos ambientais presentes na Amazônia.

2.1 Teoria Crítica e Amazônia

A teoria crítica surge na Escola de Frankfurt. Proveniente de um pensamento marxista, o termo foi aplicado primariamente em 1937, pelo filósofo e sociólogo, Max Horkheimer. Para Horkheimer, o princípio da teoria crítica é promover a emancipação humana, através de um debate abertamente político, evidenciando a interligação entre poder e conhecimento, e afirmando que “o conhecimento que a teoria crítica persegue não é neutro; é política e eticamente carregado por um interesse na transformação social e política” (Silva apud Devetak, 2005).

Ao contrário da teoria tradicional, que explora a neutralidade de forma objetiva, e interessando-se aos fatores preexistentes e recorrentes no mundo externo, a teoria crítica propõe um conhecimento associado ao Estado, visto que a sociedade é produto de estruturas

sociais e históricas que permitem a reflexão sobre interesses específicos. (Silva, 2005).
Expandido ainda mais essa premissa:

A teoria é obrigatoriamente condicionada pela influência social, cultural e ideológica, e cabe à teoria crítica a tarefa de revelar os efeitos desse condicionamento. Busca, também, trazer à consciência perspectivas latentes, interesses ou valores que dão origem a, ou orientam qualquer teoria (Silva, 2005 p.258)

Portanto, a teoria crítica propõe expor como esses fatores influenciam nos interesses, perspectivas e valores da sociedade, na qual como a realidade é compreendida, proporcionando uma perspectiva mais abrangente sobre as relações sociais e as estruturas de poder que podem interferir na maneira que o indivíduo observa o mundo.

Para a teoria Crítica, as relações internacionais estão em constante mudança e sendo guiada por fatores políticos, sociais e econômicos. Para Horkheimer, “ Enquanto o conhecimento estivesse associado ao Estado, tenderia a reificar as relações de poder existentes, sendo que qualquer alteração se submeteria aos interesses estatais” (Silva, 2005). Nesse sentido, o conhecimento gerado pelo Estado, tende a legitimar as relações de poder fixas e imutáveis, almejando manter os interesses das ideologias dominantes e dos interesses políticos, de maneira a justificar desigualdades através do controle e influência do Estado.

Por conseguinte, a teoria crítica no debate ambiental busca questionar os setores e grupos beneficiários das mudanças climáticas e quais são as consequências para os que sofrem com a degradação ambiental, posto que a crise climática não afeta todos igualmente.

A Amazônia possui uma das maiores biodiversidades do mundo, a sua importância para a ciclagem de água e armazenamento de carbono justificam o princípio de preservação do território amazônico para o equilíbrio climático e ecológico. Entretanto, o desmatamento na Amazônia impacta diretamente nas mudanças climáticas, tornando-se atualmente um debate de extrema relevância no cenário internacional.

A teoria crítica evidencia as relações de poder que sustentam a exploração do território amazônico e como o capitalismo favorece a extração de recursos ambientais, consequentemente perpetuando desigualdades e injustiças. De acordo com Harvey (2003), esse processo, denomina-se por acumulação por espoliação, isso ocorre por meio do desmatamento, mineração ilegal, grilagem de terras e a violação dos direitos dos povos tradicionais e seus territórios.

Segundo o sociólogo Ricardo Abramovay (2019) “o desempenho da região está associado a um modelo de desenvolvimento fortemente marcado pelo desmatamento, uso extensivo dos recursos naturais e conflitos sociais”, conseqüentemente gerando danos ambientais e desigualdades para os povos tradicionais que ali habitam.

Nessa conjuntura, a Ecologia Política surge a partir da Teoria Crítica, com a intenção de compreender as relações de poder que permeiam o debate ambiental. Segundo o sociólogo e economista Enrique Leff (2021, p 333).

A ecologia política é o estudo das relações de poder e dos conflitos políticos sobre a distribuição ecológica e as lutas sociais para a apropriação da natureza; é o campo de encontro da ontologia da vida e da ontologia da ordem mundial tecnoeconômica, de controvérsias acerca dos modos de compreender as relações entre a humanidade e a natureza, de história da exploração da natureza e da submissão de culturas, de sua subsunção ao capitalismo e à racionalidade do sistema-mundo global, das estratégias de poder dentro da geopolítica.

Esse contexto reitera a importância de repensar sobre o conceito de soberania que envolve a Amazônia, ultrapassando os interesses econômicos do Estado, e reconhecendo o papel relevante dos povos tradicionais para a preservação da natureza e cultura do território. Para o geógrafo Carlos Walter Porto- Gonçalves (2008, p.29):

A verdadeira e irrenunciável soberania sobre o território amazônico não é incompatível com o reconhecimento dos direitos dos povos indígenas e dos camponeses que há muito habitam a floresta e as regiões ribeirinhas. Ao contrário, é sua condição, até porque a soberania, além de territorial, é popular (todo o poder emana do povo e em seu nome será exercido) e os indígenas e camponeses são parte constitutiva do povo brasileiro.

Atualmente, a questão climática representa um dos desafios mais complexos para o debate geopolítico. A crise climática releva a importância do debate ambiental internacional para a preservação de florestas que são ameaçadas constantemente pela exploração predatória e interesses capitalistas. De acordo com Abramovay (2019), a posição do Brasil como um possível líder ambiental e detentor da maior floresta tropical do mundo, permite que sejam debatidas políticas ambientais internacionais que possam remunerar a prestação de serviços dos povos tradicionais do território amazônico.

O Fundo Amazônia é apenas um exemplo que pode ser seguido, caso haja políticas nesta direção, por investimentos financeiros vindos também do setor privado. Os serviços ecossistêmicos globais prestados pela Amazônia têm sido exaltados sistematicamente pelas autoridades brasileiras em conferências internacionais e é

com razão que o Brasil pleiteia que estes serviços sejam reconhecidos sob o ângulo econômico, internacionalmente (Abramovay, 2019. p. 62)

Sob o prisma da Teoria Crítica, a realidade da Amazônia revela a necessidade de adotar políticas ambientais que priorizem a preservação e conservação deste território, transpondo esse modelo predatório firmado na acumulação por espoliação, valorizando o território amazônico, e garantindo uma justiça ambiental e a integridade dos povos tradicionais. Dessa forma, a Amazônia não somente é caracterizada pelo seu bioma de grande valor ambiental, mas pelo seu território estratégico, consequentemente desencadeando interesses de atores globais, em razão aos seus recursos ambientais e a estabilidade climática.

2.2 Amazônia como um território estratégico

O professor Milton Santos, um dos geógrafos mais influentes do século XX, refutou o termo "recursos naturais" como uma profunda crítica à visão tradicional e economicista da natureza. Essa crítica aparece em algumas de suas obras como "Economia Espacial: Críticas e alternativas" - publicada pela primeira vez em 1978. Entretanto, a crítica pontual aparece no livro de bolso "Território e Sociedade: Entrevista com Milton Santos" (2000), onde Santos dizia evitar o uso do termo porque entendia a natureza como valor social. A natureza não é um mero conjunto de elementos disponíveis para a exploração humana. Ela adquire valor e significado a partir das relações sociais, das necessidades e das tecnologias de cada sociedade. O que é considerado um recurso em um determinado momento histórico e cultural pode não ser em outro.

O termo "recursos naturais" implica em uma visão utilitarista da natureza, como algo que existe apenas para servir aos interesses econômicos. A natureza possui um valor intrínseco que vai além de sua utilidade para a humanidade. É inegável que haja uma construção social da natureza, moldada pelas ações humanas e pelas relações de poder. A ideia de "recurso natural" contribui para naturalizar essas relações de poder, ocultando as desigualdades sociais e as consequências ambientais da exploração (Santos, 2000).

Nesse sentido, entendemos que a visão sobre a Amazônia como recurso natural é uma visão utilitarista do qual rejeitamos. Milton Santos (2000) utilizou termos como "bens naturais" ou "elementos da natureza". Essas expressões que não tiveram tempo de serem expandidas pelo autor, expressavam melhor a complexidade das relações entre a sociedade e o meio ambiente. Dessa maneira, tendemos a concordar com essa perspectiva dialogando com a

visão economicista sobre a Amazônia, entendendo que há nela recursos ambientais explorados sob uma escala global. Recursos ambientais, por suas vez, são os elementos da natureza bióticos e abióticos que foram dispostos à humanidade, para satisfazer suas necessidades econômicas, sociais e culturais. O Bioma Amazônico (figura 1) foi transformado em recurso ambiental sob uma escala global de recursos ambientais e climáticos, o que flexibiliza e fragiliza a soberania dos territórios que estão compostos nesse bioma.

Figura 1 - Bioma Amazônico



Fonte: Earth Observatory – NASA, 2014/Velez (2022)

A Amazônia abrange uma área em torno de 5.500.000 km². Nove países exercem soberania sobre esse bioma, sendo o Brasil, o Peru e a Colômbia os Estados com maior território e maior responsabilidade na proteção dos recursos ambientais, étnicos e culturais da região. Apesar de sua grande dimensão, da riqueza de espécies e da diversidade de habitats, as lacunas no conhecimento sobre flora, fauna e processos ecológicos dessa região são enormes (Velez, 2022 p. 2).

O debate que envolve a questão da soberania nacional e a Amazônia, refere-se aos interesses das potências hegemônicas sobre o território amazônico e seus grandes recursos ambientais, pois de acordo com suas concepções esse território é um verdadeiro “vazio demográfico”, sendo assim, visto como vulnerável para países que compõem o sistema

internacional. (Porto-Gonçalves, 2001). Dessa forma, percebe-se que a questão da soberania nacional é resultante dessa visão “ frágil “ frente aos interesses de potências internacionais sobre o controle do território amazônico.

Ademais, expandindo a ideia de Amazônia como território estratégico, e trazendo uma noção da biodiversidade existente ali, Porto-Gonçalves (2015) destaca que a Amazônia não é somente uma floresta cheia de recursos ambientais, mas sim um território complexo, interligando os aspectos ecológicos, sociais e econômicos.

Somente no Brasil, a Amazônia abarca uma área de 4,9 milhões de km², o que equivale a aproximadamente 54% do território brasileiro. Na América do Sul sua área abarca 8 milhões de km². A floresta amazônica é a mais extensa floresta tropical do mundo contendo o maior banco genético entre todos os ecossistemas do planeta. Segundo o professor Herbert Schubart, ex -diretor do INPA – Instituto Nacional de Pesquisas Amazônicas – de Manaus, em apenas um hectare da Amazônia existem mais espécies vivas do que em todas as florestas do mundo temperado. E no hectare vizinho as espécies não são necessariamente as mesmas. Aproximadamente 1/6 de toda a água doce do planeta corre na bacia amazônica, a maior bacia hidrográfica do mundo (Porto-Gonçalves, 2015, p.65).

Nesse ínterim, percebe-se a vasta biodiversidade existente na Amazônia, várias vezes sendo referida como área de preservação, é vista como um área de exploração predatória de recursos, trazendo a tona a importância de um debate que prime pela relação dialética e desigual entre conservação e exploração e, que na maioria das vezes está ligada a territorialização de empresas multinacionais presente naquele território.

De acordo com Porto- Gonçalves (2015) dentro desses recursos ambientais presente no território amazônico, nele é abrigado também as mais importantes jazidas minerais do mundo, como a Serra dos Carajás, a bauxita de Oriximiná, a Serra Pelada e entre outras. Sendo bastante exploradas por empresas transnacionais e nacionais, como a Vale do Rio Doce presente no Sudoeste do Pará, na região do Complexo Grande Carajás, onde a maioria das florestas são utilizadas como carvão vegetal para produção de ferro e em seguida para a exportação sem rejeitos para países hegemônicos. Vale destacar que a maior província mineral do mundo atualmente explorada está localizada na Serra dos Carajás.

Evidentemente essa exploração está ligada diretamente ao capitalismo vigente no Sistema Internacional do Século XXI e sua queda entre avanços tecnológicos e relações conservadoras. De acordo Malheiro (2021), existem diversas perspectivas críticas ao capitalismo, que podem ser expressas por três caminhos, sendo o primeiro o da “crítica da economia política” a partir da espoliação na lógica da realização do capital; o segundo

caminho se dá a partir das “relações de poder e governo do território” que auxiliam no entendimento da dinâmica espoliadora na região; já o terceiro caminho é o da “ ecologia política crítica”, onde essa lógica capitalista presente na Amazônia, é na verdade uma coação de um colapso metabólico.

Tendemos a concordar com Porto-Gonçalves (2001) quando aponta que a Amazônia ainda é vista como uma natureza intocada, virgem e sem cultura, sendo denominada “última fronteira”, isso resulta de um imaginário popular colocado pela indústria em busca de vender uma imagem idealizada da Amazônia, mas que ainda é uma fonte de exploração econômica.

Outra perspectiva interessante é a análise geopolítica da geógrafa Bertha Becker (2005) sobre a Amazônia, como um território periférico inserido no sistema internacional capitalista, ressalta uma lógica de “economia de fronteira” , onde há um espaço de conflito entre conservação e o desenvolvimento do território amazônico, sendo o último ligado à exploração de recursos e ao expansionismo.

Qual é este desafio atual? A Amazônia, o Brasil, e os demais países latino-americanos são as mais antigas periferias do sistema mundial capitalista. Seu povoamento e desenvolvimento foram fundados de acordo com o paradigma de relação sociedade-natureza, que Kenneth Boulding denomina de economia de fronteira, significando com isso que o crescimento econômico é visto como linear e infinito, é baseado na contínua incorporação de terra e de recursos naturais, que são também percebidos como infinitos. Esse paradigma da economia de fronteira realmente caracteriza toda a formação latino-americana (Becker, 2005, p.72)

De acordo ao supracitado, esse desenvolvimento econômico da Amazônia é utilizado muitas vezes para servir as necessidades geopolíticas e industriais, saindo de um domínio somente extrativista e passando para a industrialização, a título de exemplo, a exploração mineral e a Zona Franca de Manaus, visto como um avanço geopolítico na Fronteira do Estado, dentro de um cenário extrativista tradicional, sendo grande produtora de bens de consumo, de indústria de telefonia, biotecnologia e rodas.

No início do século XXI, a percepção do sistema internacional sobre a Amazônia passou a ser reavaliada, devido aos efeitos do desmatamento e a mudança do clima, a sobrevivência do planeta começou a ser uma pauta de suma importância no sistema global, e a Amazônia a ser uma unidade de conservação a ser preservada, devido a seus recursos escasso (Becker, 2005). Ainda assim, a exploração no território amazônico é evidente e extensa, já que muitos países que utilizam do discurso de preservação da Amazônia, são aqueles que estão ligados com empresas multinacionais que exploram o território Amazônico.

Ao debater sobre a Amazônia como um território estratégico, torna-se perceptível que a governança abrange as questões ambientais, e também consequentemente as relações de poder e a influência no cenário internacional. Há extensos desafios que tem como objetivo equilibrar a preservação ambiental com o desenvolvimento econômico. Dessa maneira, o governo brasileiro cria o Fundo Amazônia com o intuito de preservar e conservar a natureza através de diplomacia ambiental e cooperação internacional, utilizando como um instrumento internacional de governança climática.

2.3 O Fundo Amazônia como instrumento internacional

Um dos maiores desafios transnacionais no século XXI, são as mudanças climáticas que envolvem tanto o cenário ambiental, social, econômico quanto o de segurança no sistema global. A cooperação internacional é uma das responsáveis pela criação de um regime global durante a década de 1980, visto que no início dos anos 90, o Brasil buscou meios para se afirmar como um ator importante nos debates ambientais globais, assumindo um papel importante de liderança a partir de 2006 (Neto,2022).

Dessa forma, a atuação do Brasil historicamente nas negociações climáticas tornou-se constante, sendo em função da sua enorme diversidade natural, seus biomas e recursos ambientais, e principalmente pelas emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) No entanto, pode-se observar que, nos últimos anos, inclusive no governo de Jair Bolsonaro, houve uma significativa mudança dos posicionamentos do governo brasileiro no cenário global, especificamente no Regime Internacional sobre Mudança do Clima (RIMC).

Do ponto de vista legal, o Brasil é signatário de quase todos os acordos ambientais multilaterais, já que possui um direito penal ambiental e tem como direito fundamental em seu texto constitucional o meio ambiente. Nesse sentido, a partir da importância dos recursos ambientais brasileiros e da atual crise ambiental global, o Brasil detém de um instrumento de recurso de poder no sistema internacional, no ponto de vista da Amazônia Brasileira.

A temática ambiental é de suma importância para relações internacionais no século XXI. A política internacional consiste, necessariamente, em política do poder, assim, países hegemônicos e seu capital possuem o poder dentro do sistema internacional. A questão ambiental em relação ao Estado é permeada pela teoria crítica formulada por Max Horkheimer, onde pontua o sentido que as políticas públicas em relação à proteção ambiental

é essencial nos dias atuais, visto que não pode ser apenas considerado um assunto restrito, mas algo que deve ser levado a debate em conjunto com a sociedade.

Em suma, o cenário atual é crítico em relação às questões ambientais, na qual a apropriação de recursos ambientais demonstra a realidade que a natureza apresenta; sinais de exaustão. A Amazônia exerce um importante papel internacional no que se refere aos diversos problemas atinentes à crise ambiental global atual.

Desde a década de 1970, houve mudanças significativas no papel do Brasil no sistema internacional. Mesmo com o cenário de regime militar, o Brasil na Conferência de Estocolmo (1972), foi visto como um país em crescente desenvolvimento, mesmo com um contexto político crítico. A partir da redemocratização, a posição do Brasil em relação ao meio ambiente foi mais assídua, já que o debate ambiental foi crescente durante os anos e sua importância entrou em destaque. Após o Acordo de Paris, o governo brasileiro se comprometeu com vários acordos ambientais que visavam resultados até 2030 (Nascimento; Torres, 2022,).

A fontes de energias renováveis na matriz energética brasileira é uma das maiores no mundo, o total das fontes chega a cerca de 45%, sendo que, a média dos países desenvolvidos é de 6%, enquanto, 13% é a média mundial. Entretanto, o Brasil está entre os dez maiores emissores de gases de efeito estufa no mundo. Tendo em vista que a metade dessas emissões brasileiras é oriunda de desmatamentos, principalmente da Amazônia. (Fingerl, 2009). Nessa circunstância, os esforços brasileiros para conter e reduzir o desmatamento na Amazônia vem resultando em uma queda expressiva a partir de 2005. De acordo com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), a área desmatada atingiu o ápice de 27 mil km² em 2004, passando para 7,5 mil km² em 2009 (Fingerl, 2009).

A partir do século XXI, os acordos e metas sobre o clima foram mais formalizados e concretos na esfera global, propondo reduzir os impactos ambientais e como também incentivos para financiamento climático. Dentro desse contexto, surgiram várias propostas durante as Conferências das Partes, e em 2006 no decorrer da COP12, que ocorreu em Nairobi, no Quênia, o governo Brasileiro apresentou a proposta de criação de um instrumento na qual países desenvolvidos contribuíssem financeiramente para países que detém de florestas tropicais (BNDES, 2009).

Através dessa proposta, em 2008 houve oficialmente por meio do decreto presidencial (Decreto 6.527)⁴ a criação do Fundo Amazônia (FA), que visa captar recursos internacionais para financiar projetos que ações de prevenção, combate e monitoramento ao desmatamento, com o intuito de promover a conservação e preservação do território amazônico (BNDES, 2009). Vale frisar que a grande parcela das doações para o fundo são feitas pela Noruega e Alemanha. Em 2023, o governo Lula atualizou algumas diretrizes do Decreto 6.527 que confere a criação do FA, mediante a instauração do Decreto nº 11.368/2023⁵, de 1º de janeiro de 2023, que alterou a estrutura de governança do Fundo Amazônia, que concedeu maior participação de representantes de órgãos e entidades do governo federal na governança do FA.

A criação do Fundo Amazônia foi uma grande invocação em termos de políticas públicas, já que é necessário dispor de um instrumento financeiro que tenha capacidade de responder a todos os condutores do desmatamento. Oferecendo condições efetivas para a mudança no padrão de desenvolvimento da Amazônia, o projeto consolida visões do Plano Amazônia Sustentável (PAS) e no (PPCDAM) Plano de Prevenção e Combate ao Desmatamento da Amazônia (BNDES, 2009).

A partir disso, é importante destacar a estrutura do FA e seus investimentos. Dessa forma, a estrutura de governança do Fundo conta ainda com o Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA), composto por representantes do governo federal e estaduais e da sociedade civil e cuja atribuição é estabelecer as diretrizes e os critérios de aplicação dos recursos. Há também o Comitê Técnico do Fundo Amazônia (CTFA), formado por especialistas indicados pelo Ministério do Meio Ambiente que tem por atribuição atestar as Emissões de Carbono Oriundas do Desmatamento (ED), devendo, para isso, avaliar a metodologia de cálculo da área de desmatamento e a quantidade de carbono por hectare utilizada no cálculo das emissões (BNDES, 2009).

⁴ BRASIL. Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008. Dispõe sobre a criação do Fundo Amazônia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6527.htm. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2025.

⁵ BRASIL. Decreto nº 11.368, de 1º de janeiro de 2023. Altera o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo Amazônia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11368.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.368%2C%20DE%201%C2%BA.vista%20o%20disposto%20no%20art. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2025.

Figura 2 - Governança do Fundo Amazônia



Fonte: BNDES (2024, p. 20)

A captação desses investimentos para o FA, é diretamente relacionada à redução das emissões de gases de efeito estufa, oriundas do desmatamento, assim, é necessário comprovar a redução do Desmatamento na Amazônia com bases nos dados, calculadas pelo Ministério do Meio Ambiente e validadas pelo Comitê Técnico do Fundo Amazônia - CTFA, ficando a cargo do BNDES de captar doações e emitir diplomas de reconhecimento à contribuição dos doadores ao Fundo. Nesse documento (diploma) são identificados o doador e a parcela de sua contribuição para o Fundo. De acordo com o Fundo Amazônia, esses diplomas são nominais, intransferíveis e não geram direitos ou créditos de nenhuma natureza.

A transição dos governos de Jair Bolsonaro para Lula caracteriza um momento importante para as políticas ambientais no Brasil. O dismantelo iminente de cruciais órgãos ambientais, como também a crescente taxa de desmatamento, sendo mais evidente na Amazônia, evidencia o favorecimento à mineração e ao agronegócio durante o governo Bolsonaro (2019-2022). Dessa forma, o isolamento internacional foi o resultado de uma crise de confiança em relação ao papel do Brasil na conservação e preservação ambiental.

Todavia, o governo Lula (2023- vigente)⁶, desde o início priorizou a melhoria da imagem do país no sistema internacional, com objetivo de combater o desmatamento e propondo uma bioeconomia como um meio de solucionar os problemas ambientais.

⁶ Colocamos 2022 por causa da sua atuação desde os relatórios de transição até as repercussões de sua participação na COP-27.

Entretanto, nesse cenário ambiental onde o Brasil obtém um papel importante, demonstra como o país é cobrado acerca de suas promessas de preservação e de adesão de práticas ecológicas na economia brasileira.

Mesmo com os compromissos dos acordos anteriores, observa-se que o governo Bolsonaro não teve uma abordagem ambiental eficiente para cumprir com os acordos. A política ambiental de seu governo foi alvo de críticas ao provocar mudanças na estrutura governamental, onde resultou em ascendentes taxas de desmatamento, na facilidade na concessão de licenças ambientais, no afrouxamento das fiscalizações e no enfraquecimento de órgãos fiscalizadores.

Durante o governo de Bolsonaro, houveram vários casos que demonstram a má condução no que diz respeito às políticas ambientais no país. De acordo com Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), houve mais de 68% de desmatamento e degradação ambiental. Em resposta a esses dados, Bolsonaro acusou Ricardo Galvão, diretor do INPE na época, de manipulação de dados, que logo depois foi exonerado do cargo. Ainda no início de seu governo, houve vários problemas em relação ao Fundo Amazônia, resultando na paralisação, em 2019, do FA por parte dos maiores investidores, Alemanha e Noruega (Ricardo, 2019, apud Neto, 2022).

Órgãos como o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA), Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI), sofreram com baixo orçamento por parte do governo, que resultou em vários problemas para a questão ambiental e para a comunidade originárias presente nos biomas brasileiros (Neto, 2022).

Dessa forma, com sua imagem desgastada no sistema internacional, através do distanciamento da agenda ambiental, as polêmicas relacionadas aos direitos humanos e para a política de mudança do clima . na 26ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2021, o Brasil tentou mudar sua imagem no cenário internacional, assumindo novos compromissos como por exemplo mitigar 50% das emissões de GEE até 2030. Mesmo com isso, a imagem do governo Bolsonaro continuava a mesma no âmbito político internacional. Em contrapartida, nos primeiros anos do governo de Lula, houveram demonstrações acerca de uma reconstrução da agenda ambiental. De acordo com Oliveira (2016):

Ganham destaque nesta lista de “reconstruções”, a reestruturação da arquitetura governamental – com a criação de pastas inéditas na história da gestão pública brasileira, como é o caso do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) – ; as ações estratégicas e integradas para o combate ao desmatamento; além da retomada das fontes de financiamento tanto para medidas de comando e controle quanto para ampliar oportunidade de transição ecológica. E como parte da retomada de agendas que ficaram paralisadas na gestão anterior, Zavaski ressalta que o ICMBio terá o maior orçamento da sua história. “Passará de R\$ 316 milhões, em 2022, para R\$ 430 milhões, em 2023”, afirma o servidor de carreira do órgão ambiental, cedido ao Legislativo em 2021.

Em relação ao controle do desmatamento no país, foi criada a Secretaria Extraordinária de Controle do Desmatamento e Ordenamento Territorial e Fundiário, constituindo a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento e restabelecendo o Plano de Ação para a Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm).

Ainda em 2022, o governo recém eleito de Luiz Inácio Lula da Silva retoma o F.A meses antes de iniciar seu terceiro mandato por intermédio da COP 27 , visando dar mais autonomia ao Fundo Amazônia, através do comprometimento acerca da questão climática, assim, acoplando o tema a Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima e criando mais três ministérios interligados a esse debate: Ministério dos Povos Indígenas, Ministério da Igualdade Racial e Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania.

Após isso o FA passou por uma relevante reestruturação que resultou em novas doações e aportes, como também de novos investidores, como a Suíça, os Estados Unidos da América, o Reino Unido, e o Japão. Com isso, é perceptível as inúmeras formas de reestruturar a política ambiental brasileira e a sua imagem no sistema internacional que o atual governo propôs fazer durante seu terceiro e atual mandato.

Quadro 1: Resumo dos contratos de doação ao Fundo Amazônia

Total de Doações Recebidas Pelo Fundo Amazônia				
<i>(Valores Históricos)</i>				
<i>Doador</i>	<i>Valor Contratado</i>	<i>Recursos Ingressados</i>	<i>Recursos Ingressados R\$*</i>	<i>Recursos Ingressados Us\$</i>
Governo da Noruega	NOK 8.269.496.000,00 USD 50.000.000,00**	NOK 8.269.496.000,00 USD 50.000.000,00**	3.469.251.818,36	1.262.378.452,36
República Federativa da Alemanha - KfW	EUR 89.920.000,00	EUR 89.920.000,00	3.469.251.818,36	105.809.339,88
Petrobras	R\$ 17.285.079,13	R\$ 17.285.079,13	17.285.079,13	7.713.253,30
Governo da Suíça	CHF 5.000.000,00	CHF 5.000.000,00	28.130.000,00	5.690.070,00
Governo dos Estados Unidos da América	US\$ 50.000.000,00	US\$ 50.000.000,00	271.858.600,00	50.000.000,00
Governo do Reino Unido	GBP 80.000.000,00			
Governo do Japão	JPY 411.000.000,00	JPY 411.000.000,00	14.943.000,00	3.000.000,00
Total			4.189.327.893,49	1.434.591.115,54

* Somatório das parcelas recebidas pelo Fundo. Valores convertidos para R\$ com base na taxa de câmbio média divulgada pelo Banco Central do Brasil, das datas de ingresso de cada parcela, conforme disposto nos diplomas de doação.

** Valor referente à 15ª doação

Fonte: Fundo Amazônia (2024)

Entre 2009 e 2018, o fundo captou cerca de R\$3,4 bilhões em doações, sendo que 90% foram doações da Noruega. As demais contribuições vieram da Petrobrás e Alemanha. O STF, Supremo Tribunal Federal deu 60 dias para que o governo federal reative o Fundo Amazônia. Coincidindo com o fim do mandato do presidente Jair Bolsonaro. Com isso, pode - se identificar a enorme importância da Política Externa do país para a continuidade do Fundo Amazônia. Como a história das Relações Exteriores do presidente eleito Luiz Inácio Lula da Silva, influenciou na reativação do Fundo, após isso o FA passou por uma relevante reestruturação que resultou em novas doações e aportes, como também de novos investidores como representados no quadro 1.

Por fim, sob a ótica da Teoria Crítica, é válido destacar que a Amazônia é vista como um território estratégico, em razão dos seus recursos ambientais e de sua importância para a mitigação das mudanças climáticas no cenário internacional atual. Os interesses globais e a sua influência acerca das políticas ambientais e econômicas na Amazônia representam o debate ambiental e geopolítico sobre este território.

Nessa conjuntura, o Fundo Amazônia surge como um instrumento internacional para financiamento climático, bem como um mecanismo de barganha internacional, que reflete os interesses internacionais envolvidos na governança ambiental brasileira. Com isso, é importante compreender como essa dinâmica pode interferir no objetivo principal do Fundo Amazônia. É considerável questionar se de fato o FA é um instrumento autônomo para preservação ambiental ou se está condicionado a interesses de grandes potências que consequentemente limitaria a soberania nacional.

3 O FUNDO AMAZÔNIA É DA AMAZÔNIA?

A Amazônia, caracterizada por sua rica biodiversidade e seu papel importante no que concerne os problemas acerca da crise climática internacional, exerce também uma função estratégica nas relações internacionais. Nessa conjunção, o Fundo Amazônia surge como um mecanismo de preservação e conservação ambiental, considerada como a maior iniciativa internacional de transferência de recursos, no que se refere ao financiamento ambiental e climático para florestas tropicais. Não obstante, sua gestão pautada no debate sobre preservação, a sua estrutura e as condicionalidades determinadas pelos países doadores, geram questões referentes à preservação, dependência econômica e soberania brasileira respectivamente, de modo a questionar se há limites da autonomia do Brasil acerca da utilização dos recursos advindos do território amazônico.

Este capítulo está estruturado nas seguintes subdivisões: a primeira seção busca expor as áreas prioritárias e a gestão de recursos do Fundo Amazônia, com o intuito de apresentar informações nas quais resultam na alocação de recursos do F.A; a segunda seção discorre sobre os critérios e diretrizes orientadores para os projetos que buscam financiamento do F.A, associando seus objetivos com a temática de conservação e sustentabilidade; na sequência, a última seção debate sobre o Fundo Amazônia como um contrato internacional, explorando as dinâmicas de poder existente na relação do Brasil com os países doadores, e as consequências para a soberania nacional.

O objetivo deste capítulo é analisar como o Fundo Amazônia atua referente a governança ambiental e as políticas internacionais, paralelamente as dinâmicas de poder existentes que podem interferir na autonomia e soberania nacional, indagando se o Fundo Amazônia realmente pertence a Amazônia ou se está sujeito à condicionalidade e interesses externos que ultrapassam a soberania nacional.

3.1 Áreas prioritárias e gestão de recursos no Fundo Amazônia

Em 2023, a reativação do Fundo Amazônia foi caracterizada por inúmeras mudanças para o fortalecimento de sua estrutura, logo após um período de interrupção que marcou a política ambiental brasileira. Com a parceria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) essa reestruturação ocorreu a partir do restabelecimento do Comitê Orientador do Fundo Amazônia (COFA) como um dos primeiros atos do atual governo, por intermédio

do Decreto 11.368, de 1 de janeiro de 2023, revogando as modificações anteriores que dissolveram o COFA, e restaurando a funcionalidade da governança do Comitê, e integrando o recém-criado Ministério dos Povos Indígenas (MPI) na bancada do governo federal dentro do Comitê Orientador (BNDES,2024).

Com a reativação do COFA, as atividades de análise de projetos foram retomadas atribuindo prioridade aos projetos que estavam elegíveis para o financiamento e a novos projetos com objetivo de monitoramento e controle ambiental, ordenamento territorial e apoio a populações indígenas e comunidades tradicionais (BNDES,2024).

Outra ação importante foi a divulgação da quinta fase do PPCDAm, política pública de base do FA. que estabeleceu a meta de desmatamento zero até 2030. De acordo com o MMA com o BNDES (2024), essa meta está estruturada em quatro eixos temáticos que estão alinhados ao FA:

- 1) atividades produtivas sustentáveis;
- 2) monitoramento e controle ambiental;
- 3) ordenamento fundiário e territorial;
- 4) instrumentos normativos e econômicos voltados à redução do desmatamento.

Concomitantemente a isso, o COFA atualizou as diretrizes para aplicação de recursos do FA, com intuito de assegurar a eficácia das ações e a transparência na gestão dos recursos, juntamente com a Visão Estratégica do Fundo Amazônia e os focos para atuação no biênio 2023-2025 que definiu prioridades e ações a serem implementadas para o combate ao desmatamento e degradação ambiental (BNDES,2024).

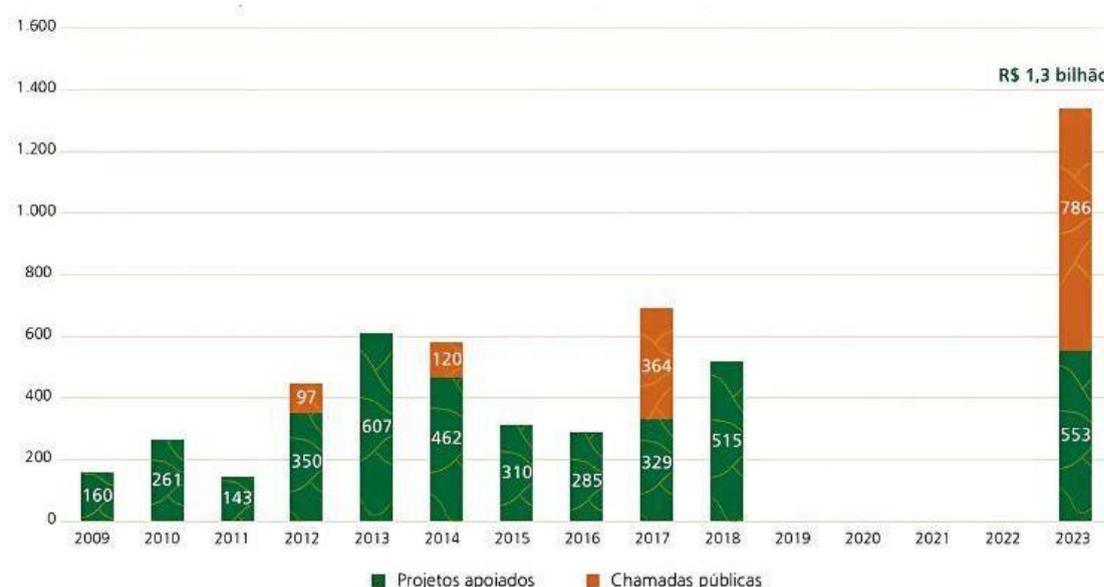
A gestão e transparência dos recursos do Fundo Amazônia são comprovados através de um sistema de prestação de contas aos países doadores e a sociedade civil, a partir das publicações dos relatórios anuais que apresentam os projetos financiados, suas propostas e seu andamento, como também o total investido e seus resultados. Esses relatórios são essenciais para compreender como os recursos internacionais são alocados e como são utilizadas as estratégias propostas pelo FA em concordância com as diretrizes internacionais e com o intuito de garantir que estes recursos sejam utilizados de maneira eficiente para o combate ao desmatamento e preservação ambiental.

Através desses relatórios, o FA realiza uma análise de Perfil de organizados na chamada “Carteira de Projetos”, onde há o detalhamento de informações de cada projeto financiado, áreas prioritárias e setores que têm perfil e potencial para receber apoio. Em vista disso,

oferece uma visão mais minuciosa dos investimentos durante os anos e avaliando as implicações das políticas utilizadas por cada gestão.

De acordo com BNDES (2024), o ano de 2023 foi concluído com resultados operacionais importantes durante esses 15 anos de Fundo Amazônia, com lançamento de editais para chamadas públicas no valor de R\$786 milhões, e nove novos projetos aprovados no valor de R\$553 milhões, somando mais de R\$1,3 bilhão em alocações de recursos, assim chegando a um volume nunca antes registrado. Esses dados estão representados na figura 2 abaixo.

Figura 3 - Apoio anual do Fundo Amazônia (R\$ milhões) - 2009 a 2023



Fonte: BNDES (2024, p. 28)

Por conseguinte, o FA concluiu 2023 com um crescimento de investimentos que somam mais de R\$1,8 bilhão distribuído em 107 (cento e sete) projetos contratados, cujos valores desembolsados para os projetos acontecem parceladamente ao longo de sua implementação, seguindo os critérios estabelecidos referente aos prazos e cronogramas físico-financeiros (BNDES, 2024).

Na figura 3 se apresenta a distribuição territorial dos projetos apoiados. Apesar de todos os estados da Amazônia Legal estarem contemplados com projetos apoiados pelo FA, constata-se um maior acúmulo de apoio financeiro nos estados do Acre, Amazonas, Mato

Grosso e Pará, que possuem mais de 70% da área total da região, e retêm mais de 69% do valor total do apoio do FA (BNDES, 2024).

Figura 4 - Números de projetos apoiados por Estado



Fonte: BNDES (2024, p. 31)

A partir de uma análise dos dados disponíveis no site do Fundo Amazônia e tomando por crivo o território do Tocantins, o FA apoiou desde sua criação um total de 31 projetos que incluem o território tocantinense, de modo que 20 projetos estão em execução e 11 projetos foram concluídos. Como observado na figura 2, o FA apresentou 2 novos projetos contratados em 2023 que abrange o estado do Tocantins, visto que houve mais 4 novos projetos contratados em 2024. De acordo com o Fundo Amazônia (2024), os 4 novos projetos contratados são:

- 1) Fundação Banco do Brasil - Fundo Amazônia (Fase III):
 - Objetivo: Apoiar projetos voltados ao desenvolvimento de atividades produtivas alinhadas à promoção da conservação e do uso sustentável da sociobiodiversidade na Amazônia Legal, incluindo ações voltadas ao fortalecimento e à ampliação de redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas.
 - Local: Amazônia Legal.
 - Eixo Temático: Produção Sustentável.
- 2) Planos AMAS - Amazônia: Segurança e Soberania:
 - Objetivo: Fortalecimento da capacidade de enfrentamento aos crimes ambientais e conexos relacionados à dinâmica do desmatamento e degradação florestal pelas forças

de Segurança Pública no âmbito do Plano Amazônia: Segurança e Soberania (Plano Amas).

- Local: Amazônia Legal.

- Eixo Temático: Monitoramento e Controle.

3) Redes Indígenas da Amazônia:

- Objetivo: Promover estruturas, ferramentas e capacidades institucionais e técnicas das Organizações Indígenas da Amazônia Brasileira (Coiab), da União das Mulheres Indígenas da Amazônia Brasileira (Umiab) e das organizações indígenas estaduais da Rede Coiab para consolidação das Terras Indígenas e sua Gestão Territorial e Ambiental.

- Local: Amazônia Legal.

- Eixo Temático: Ordenamento Territorial.

4) Restaura Amazônia MR2:

- Objetivos: Apoiar, por meio de editais de seleção, projetos destinados à restauração ecológica com espécies nativas e/ou Sistemas Agroflorestais (SAFs) no âmbito da Iniciativa Restaura Amazônia.

- Local: Mato Grosso e Tocantins.

- Eixo Temático: Produção Sustentável.

Os projetos apoiados pelo Fundo Amazônia operam em diferentes áreas e através de variados programas que abrangem ações que estão ligadas diretamente ao FA, como o desenvolvimento sustentável, a conservação e a preservação ambiental. Programas de Fomento à Bioeconomia e ao turismo de base comunitária na Amazônia - Floresta em Pé, cujo propósito é criar métodos e práticas metodológicas e gerenciais para facilitar o acesso aos recursos do Fundo Amazônia para as comunidades locais, incluindo micro e pequenos empreendedores.

O Programa ARPA - Áreas Protegidas da Amazônia: que propõe fortalecer o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) e garantir a conservação da biodiversidade do Bioma Amazônico por intermédio de recursos financeiros; e o Programa de Regularização Ambiental: que visa apoiar o processo de regularização ambiental na Amazônia por meio de projetos financiados pelo FA como o Cadastro Ambiental Rural (CAR).

Dessa maneira, é notório que a gestão de recursos do Fundo Amazônia é primordial para certificar que os investimentos sejam alocados de modo eficiente e estratégico em projetos

que visam a conservação da Amazônia e o desenvolvimento sustentável. Portanto, é importante analisar as regras que são estabelecidas pela governança do FA para que a seleção de projetos seja adequada e efetiva.

3.2 Critérios e diretrizes para alocação de recursos

O Fundo Amazônia, criado com objetivo de financiar projetos que visam a conservação e preservação da Amazônia, determinou critérios e diretrizes cruciais para alocação de recursos, com o intuito de assegurar que os projetos elegidos estejam em consonância com os objetivos do FA. No decorrer dos anos, os critérios e diretrizes para alocação de recursos do Fundo Amazônia foram alterados para se adequar aos novos desafios que são encontrados para conservação e preservação da Amazônia.

O documento inicial publicado em 2013⁷, instituiu parâmetros para alocação de recursos, determinando critérios para seleção de projetos e áreas prioritárias, sendo basilar para a estruturação da governança e ferramentas para o funcionamento do FA. De acordo com o BNDES (2013, p. 36), os projetos apoiados devem visar à “Redução do desmatamento com desenvolvimento sustentável na Região Amazônica”. e concomitantemente alinhados com as diretrizes do Plano Amazônia Sustentável (PAS) e o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM).

Segundo o Ministério do Meio Ambiente (s.d), o Plano Amazônia Sustentável (PAS) é um conjunto de diretrizes e objetivos estratégicos que visam orientar o desenvolvimento sustentável com o intuito de promover a economia e a diversidade sociocultural, reduzindo a desigualdades na região e incentivando a preservação da Amazônia.

Em conformidade com o Governo Federal (s.d) o Plano de Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAM). são metas e ações para o combate e redução da taxa de desmatamento na Amazônia Legal, fomentando as atividades produtivas sustentáveis, o monitoramento e controle ambiental e o ordenamento fundiário e territorial.

Por conseguinte, o documento apresenta os critérios orientadores econômicos e geográficos para aplicação dos recursos, onde os projetos apoiados são selecionados a partir de sua relevância em maior replicabilidade, maior potencial de impacto, projetos realizados

⁷ FUNDO AMAZÔNIA. Documento de Projeto do Fundo Amazônia. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/galleries/documentos/fundo-amazonia/Documento_de_Projeto_Fundo_Amazonia_fev_2013.pdf. Acesso em: 20 de Dezembro de 2024.

em municípios prioritários, sobre áreas de influência de grandes obras do PAC e em municípios/regiões com maior conservação da cobertura florestal (BNDES, 2013).

A definição dos municípios prioritários ocorrem em conformidade com o art. 2 do Decreto 6.321/2007, revogado pelo Decreto Nº 11.687, de 5 de setembro de 2023, na qual se mantém o artigo 2º o qual declara que “ o Ministro de Estado do Meio Ambiente e Mudança do Clima editará anualmente ato com lista de Municípios localizados no Bioma Amazônia, os quais são considerados prioritários para as ações de prevenção, monitoramento, controle e redução de desmatamentos e degradação florestal “(Brasil,2023)⁸

Portanto, a influência de grandes obras do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), em alguns municípios acontecem devido ao grande impacto que as obras de infraestrutura causam nessas áreas, afetando a conservação ambiental e influenciando na dinâmica do desmatamento. Citando como exemplo, a Usina Hidrelétrica de Belo Monte e a BR-163 (Cuiabá-Santarém), são grandes obras que impactam na Amazônia, visto que influenciam nas dinâmicas do desmatamento na região, no carecimento de ações que visem a redução, a preservação e o monitoramento do desmatamento na região.

A respeito da prioridade em relação a projetos apoiados em municípios/regiões com maior conservação de cobertura florestal ocorre a partir da análise de quais municípios/regiões possuem maior proporção de cobertura florestal nativa no território amazônico, como os estados do Amazonas (93%), Acre (85%) e o Amapá(82%) (Inpe, 2020 apud, Amazônia 2030,2021).

É relevante destacar que o Fundo Amazônia não somente aloca recursos na Amazônia Legal, mas sim em outros biomas e em outros países tropicais. As diretrizes e os critérios para aplicação desses recursos se baseiam em projetos que têm como finalidade desenvolver sistemas de monitoramento da taxa de desmatamento em relação à cobertura florestal em determinada região, uma vez que 20% é o limite de aplicação do total dos recursos disponíveis no ano (BNDES, 2013).

Em continuidade, os critérios orientadores para esse tipo de alocação de recursos são divididos em vários requisitos, assim como a importância da multiplicidade de atores, a governança compartilhada, a prioridade nos projetos em países tropicais com maior cobertura florestal, a exigência de indicadores que apresentam resultados avaliados, a participação

⁸MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Listagem de municípios prioritários para ações de prevenção em 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/combate-ao-desmatamento-queimadas-e-ordenamento-ambiental-territorial/control-de-desmatamento-e-incendios-florestais/pdf/Listagemmunicipiosprioritriosparaesdepreveno2021.pdf>. Acesso em: 08 de janeiro de 2025.

social e os projetos que cooperam com a Redução de Emissões por Desmatamento e Degradação Florestal (REDD) (BNDES, 2013).

No transcorrer do período analisado, os anos de 2023 e 2024 foram marcados por novas atualizações nos critérios e diretrizes utilizados para aplicação de recursos do FA. No início de 2023, o documento publicado⁹ utilizou como referência as orientações deliberadas e registradas em reuniões pelo Comitê Operacional do Fundo Amazônia (COFA), intitulado como “Focos e atuação para o biênio 2017-2018”, uma vez que, essas orientações não foram atualizadas nos anos seguintes, em decorrência ao bloqueio operacional que ocorreu durante o governo Bolsonaro nos anos de 2019 a 2022. Dessa maneira, o documento de diretrizes e critérios publicado em 2023 torna-se importante para a retomada operacional do Fundo Amazônia.

As alterações implementadas no documento de 2023 representam novos desafios e prioridades no que tange a problemática das mudanças climáticas e conservação da Amazônia. Essas mudanças incluem: o alinhamento dos projetos com a Política Nacional de Recuperação da Vegetação (Proveg) e a Estratégia para Redução das Emissões de Gases do Efeito Estufa Provenientes do Desmatamento e da Degradação Florestal (ENREDD+); garantir que os resultados dos projetos para fins econômicos beneficiem a comunidade local.

Continuando, as mudanças nos valores dos projetos com o aumento do limite para R\$ 150.000.000,00, a fim de garantir um maior alcance e flexibilidade dos projetos apoiados; no que se refere a aplicação de recursos em países tropicais, é realizado uma avaliação prévia pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE) sobre os impactos nas relações exteriores brasileiras; e a comprovação de capacidade dos projetos para continuação após sua implementação.

Com a finalidade de alcançar os objetivos com o desmatamento zero até 2030, o BNDES publicou o “ Visão Estratégicas para as Diretrizes e Focos para Aplicação dos Recursos do Fundo Amazônia ¹⁰ para o biênio julho 2023 a julho de 2025, que aborda uma

⁹ FUNDO AMAZÔNIA. Diretrizes e Focos 2023. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/diretrizes_criterios/2023_Diretrizes_e_Focos.pdf. Acesso em: 05 de Janeiro de 2025.

¹⁰FUNDO AMAZÔNIA. Diretrizes para a Amazônia Legal. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/diretrizes_criterios/24_06_11_Diretrizes_Amazonia_Legal_Final.pdf. Acesso em: 05 de Janeiro de 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Diretrizes para Fora da Amazônia Legal. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/diretrizes_criterios/24_06_11_Diretrizes_FORA_Amazonia_Legal_Final.pdf. Acesso em: 05 de Janeiro de 2025.

nova fase para o FA, a fim de desempenhar um papel fundamental no apoio às ações para combate ao desmatamento que ascenderam nesses últimos anos.

As atualizações tratadas no documento refere-se a maior prioridade para o Cadastro Ambiental Rural (CAR), fomento para a criação de municípios livres do desmatamento ilegal, incentivo para a Bioeconomia nessas regiões e a obrigatoriedade na transparência e publicação dos critérios, dessa vez com ênfase na eficiência climática.

Em detrimento dos documentos seguirem a mesma normativa desde o cerne, as ratificações em algumas diretrizes evidenciam a motivação pela qual as últimas atualizações aconteceram, isto é, não apenas uma renovação dos parâmetros, mas um compromisso com agendas globais, razão da inserção da temática ambiental e das mudanças climáticas como pauta principal no âmbito dos debates internacionais atualmente. Através dessa lógica de governança global internacional, é fundamental compreender a configuração do FA, caracterizando-o como um contrato internacional, mediante a relação de financiamento e condicionalidade.

3.3 O Fundo Amazônia como um contrato internacional

O Fundo Amazônia é caracterizado como um mecanismo de governança ambiental internacional, e através disso pode ser analisado como um contrato internacional, onde os países doadores investem para a preservação da Amazônia e com isso o Brasil assume compromisso de utilizar os recursos para reduzir o desmatamento, as emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) e elaborar políticas ambientais sustentáveis.

Um contrato internacional é um acordo legalmente vinculativo firmado entre partes (físicas ou jurídicas) de diferentes países que estabelecem os termos e condições de uma relação comercial, de prestação de serviços ou de outra natureza, com elementos que transcendem as fronteiras nacionais e cujas principais características são: i) partes de diferentes nacionalidades; ii) objeto com relevância internacional; iii) autonomia da vontade; iv) complexidade jurídica.

A Amazônia é vista por muitos como um “patrimônio da Humanidade”, um território global que gera tensões geopolíticas, resultando na pressão internacional sobre o Estado Brasileiro em relação ao controle da Amazônia com o intuito de atender às exigências impostas pela comunidade global (Porto-Gonçalves, 2001). Assim, o contrato também não se limita só aos investimentos, mas sim pela imposição de regras e normas que caracterizam um

controle internacional sobre as políticas públicas ambientais brasileiras. Há várias críticas no que se refere ao FA como um contrato internacional, visto que está ligada à perda da soberania brasileira sobre sua política ambiental, já que está condicionada a uma lógica de dependência. A princípio eram 3 características que designam essas dependências, mas ao decorrer da análise, percebeu-se que duas dessas características eram semelhantes. Em vista disso, optou-se por agrupá-las em uma única característica, como representado abaixo:

1. *Soft Power* e Condicionalidades Climáticas

O conceito de *Soft Power* traz um aspecto para a análise do Fundo Amazônia como um contrato internacional. De acordo com Nye, o soft power ou poder brando refere-se a capacidade de influenciar por meio da persuasão ao invés da coerção (Gueraldi, 2006). Quando se faz uma alusão ao Fundo Amazônia, as potências hegemônicas utilizam desse financiamento como um meio para influenciar a política ambiental do Estado Brasileiro.

A condicionalidade climática que caracteriza a estratégia dos investidores em determinar condições que exigem do Brasil o cumprimento das metas estabelecidas para que o FA continue a receber os investimentos, caso o contrário, ocorre a suspensão desses investimentos como ocorreu durante o governo Bolsonaro em 2019 (Sippel e Neuhoff, 2011). Esse mecanismo não somente orienta as políticas ambientais brasileiras, mas sim, a dinâmica de poder advinda dessas relações entre os países doadores e o Brasil.

A paralisação do Fundo Amazônia em 2019, exemplifica exatamente como as políticas domésticas que envolvem a Amazônia refletidas internacionalmente podem afetar a continuidade e o desenvolvimento do FA. Dessa maneira, deve-se existir um equilíbrio das políticas e prioridades de desenvolvimentos de cada governo com as demandas ambientais internacionais.

De acordo com Becker (2005), a Amazônia é vista como uma “última fronteira”, caracterizada por países estrangeiros como um meio de exploração econômica como também conservação ambiental, dessa forma exercendo uma influência sobre o uso dos recursos ambientais da região Amazônica, se tornando assim um território de disputas geopolíticas. Com isso, o Fundo Amazônia se torna um instrumento de dependência do Brasil em relação aos países investidores. A autonomia do Brasil na gestão do Fundo Amazônia é multifacetada, onde envolve tanto a questão ambiental, o desenvolvimento sustentável e a soberania

brasileira. Dessa forma, problematiza se essas negociações ampliam ou diminuem a autonomia sobre a região amazônica?

2. *Greenwashing* e as Relações de poder

Um questionamento sobre o governo atual e o futuro cenário ambiental do Brasil é: será que as medidas tomadas pelo governo Lula serão suficientes para a transformação da agenda climática e política interna, visto que os interesses da mineração e do agronegócio estão por trás da crise ambiental no Brasil?

Com isso, para o enfrentamento desses desafios requer uma abordagem mais multifacetada e de uma cooperação internacional significativa, que tenha como objetivo preservar a natureza e diminuir a crise climática que está presente nos dias atuais.

É possível analisar, durante o governo de Bolsonaro e seus retrocessos em relação às políticas ambientais, como o aumento na taxa de desmatamento e o enfraquecimento de órgãos ambientais, a teoria crítica traz uma abordagem onde as políticas globais e pressões econômicas beneficiaram a exploração de recursos ambientais e mineração. Essa relação de poder entre os países hegemônicos e o Brasil evidencia como a Amazônia é um instrumento de barganha internacional e, que concomitantemente a isso, a exploração de recursos e desmatamento enriquece a elites econômicas internacionais e nacionais

Em concordância com a perspectiva crítica, torna-se um risco evidente do termo “*greenwashing*” - que significa discurso ecológico sem prática efetiva - no governo de Bolsonaro, já que mesmo em meio ao dados publicados e as suas ações indo em desacordo com os compromissos assumidos em acordos internacionais, Bolsonaro continuou participando de conferências internacionais, como a COP26.

Já no governo de Lula (2023- vigente), mostra-se diferente em relação às políticas ambientais e a imagem do Brasil no cenário ambiental global. Entretanto, a teoria crítica, analisa de forma minuciosa a bioeconomia, termo utilizado pelo governo atual, onde propõe um modelo de utilização sustentável de recursos ambientais, assim a perspectiva crítica considera que ela pode se transformar em *greenwashing* caso não obtenha resultados significativos e reais. Isso surge por meio da utilização de uma linguagem de sustentabilidade através de empresas que legitimam práticas que favorecem a dinâmica global de exploração e dominação. Com isso, a bioeconomia deve desmontar essa lógica capitalista de exploração.

Em vista disso, é possível entender que embora as ações dos governos citados se diferenciam, as dinâmicas de poder permanecem complexas internamente e quanto a nível global. Essa diferença se deu a partir da exploração de recursos evidentes no governo Bolsonaro, e a busca pela liderança ambiental, por meio da bioeconomia proposta pelo governo Lula. A teoria crítica traz como debate o risco de greenwashing e como a bioeconomia pode se tornar isso.

Já no que diz respeito às relações de poder entre o Estado Brasileiro e os países doadores, muitos destes estão cumprindo um papel controverso no que se refere às questões climáticas. De acordo com Kugler (2020), durante os anos de 2009 a 2019, os investimentos da Noruega (R\$4,8 bilhões) em relação às ações de proteção à floresta se deram principalmente pelo Fundo Amazônia.

Entretanto, a Noruega investiu mais de R\$24 bilhões em atividades de exploração no território amazônico, sendo a maior parte do setor de mineração. A Noruega é a maior acionista da empresa Hydro, considerada uma das maiores mineradoras do mundo, tem sua produção de alumínio no território Amazônico, e que já foi condenada por diversos crimes ambientais, inclusive o vazamento de rejeitos tóxicos que ocorreu em 2018 no município de Barcarena, no Pará.

Os bancos norte-americanos, franceses, alemães e japoneses estão ligados diretamente ao financiamento de mineradoras na Amazônia, impactando diretamente várias terras indígenas. Empresas como a Capital Group, BlackRock e Vanguard investiram mais de USD 14,8 bilhões de dólares em várias empresas do setor da mineração, como a Vale, Anglo American, Belo Sun, Potássio do Brasil, Mineração Taboca/Mamoré Mineração e Metalúrgica (ambas do Grupo Minsur), Glencore, AngloGold Ashanti e Rio Tinto (Bispo, 2022).

Percebe-se que a territorialização do capital estrangeiro tem “novas” empresas, mas com práticas de exploração e expropriações que são velhas e que remontam os objetivos do período colonial, quando se iniciaram as discussões sobre a colonização de todo território brasileiro, da costa até o que se concebe hoje como Amazônia.

A exploração de recursos e as práticas controversas das empresas internacionais presentes na Amazônia, indica um cenário problemático referente às políticas ambientais brasileiras, diante das influências que os interesses externos exercem. Nessa conjuntura, o Fundo Amazônia surge como uma ferramenta para concordância entre a preservação ambiental com o desenvolvimento sustentável, entretanto durante esses anos, houveram tentativas de influenciar a gestão do FA de acordo com os interesses e prioridades de cada

governo. O quadro abaixo representa algumas ações e políticas utilizadas por cada governante, e como essas decisões discutem as práticas empresariais e os interesses internacionais sobre o território amazônico.

Quadro 2 - Principais ações dos governantes brasileiros

Governo	Características gerais	Fundo Amazônia e Políticas Ambientais	Cenário externo
Lula I e II (2003 a 2010)	-Temática Ambiental como prioridade; -Criação do Fundo Amazônia; - Criação do Instituto Chico Mendes para Conservação da Biodiversidade (ICMbio); - Redução na taxa de desmatamento.	- Criação do Plano de Preservação e Controle do Desmatamento na Amazônia ;Legal(PPCDAm) -Criação do Plano Nacional de Áreas Protegidas (PNAP); - Parcerias com a Noruega e a Alemanha .	-posição internacional de potência emergente e articulada em defesa do meio ambiente;
Dilma Rousseff (2011 a 2016)	-aceite e a sanção à Lei Complementar n° 140 -Aprovação do Código Florestal (2012) - Redução da agenda ambiental -Implementação de hidrelétricas e o compromisso com o Programa de Aceleração do Crescimento (PAC)	-Continuação da atuação do Fundo Amazônia, - Baixo número de criação de Unidades de Conservação(UCs) -A menor taxa de desmatamento na Amazônia Legal (2012)	-Realização da Rio+20 -COP21 e participação no Acordo de Paris
Michel Temer (2016 a 2018)	-Aliança do governo com os setores de lobby ruralista, do agronegócio e da mineração - Cortes em órgãos federais, como exemplo a Fundação Nacional dos Povos Indígenas (FUNAI)	-Flexibilização na obtenção de licenciamento Ambiental -Aumento na taxa de Desmatamento e consequentemente diminuição dos investimentos da Noruega para o FA (2016)	-Sem avanços na posição do Brasil nas questões ambientais
Jair Bolsonaro (2019 a 2022)	-Rompimento com a agenda ambiental - Isolacionista e negacionista -Amazônia foco exploração -Enfraquecimento das leis ambientais	-Paralisação do Fundo Amazônia (2019) -O aumento nas Taxas de desmatamento	-Sem credibilidade no cenário ambiental global
Lula III (2023- vigente)	-Atenção maior a questão ambiental -Um maior debate sobre a Bioeconomia -Criação do Ministério dos Povos Indígenas -Retomada do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA)	-Retomada do Fundo Amazônia -Novos investimentos e -Novas diretrizes internas para o FA -Redução do Desmatamento -Demarcação de Terras Indígenas	-Realização da Cúpula da Amazônia -COP30 em Belém(PA) -Liderança brasileiro no debate ambiental

Fonte: Organizado pela Autora¹¹

¹¹ As informações foram coletadas a partir de múltiplas fontes, como artigos acadêmicos, sites e relatórios institucionais. Consultar a seção de referências para mais detalhes.

O quadro evidencia as principais características dos governos a respeito da questão ambiental e como isso impactou nas políticas e no desenvolvimento do Fundo Amazônia. Dessa maneira, percebe-se que, as políticas adotadas por cada governo influenciaram na imagem do Brasil internacionalmente, visto que, atualmente o debate ambiental tem se tornado um dos assuntos mais importantes no sistema internacional.

Com isso, é possível analisar a discrepância nas políticas ambientais do governo Lula I,II e III em paralelo ao governo de Jair Bolsonaro. Como os governos Lula tiveram como característica a utilização da temática ambiental para posicionar o Brasil de maneira significativa internacionalmente, ao contrário dos outros governos que não utilizaram dessa temática como um foco de seu respectivo governo.

Em síntese, é importante destacar o dilema evidenciado neste capítulo, referente ao objetivo do FA para a preservação e conservação ambiental, e a influência dos interesses internacionais sobre a governança ambiental brasileira. O questionamento realizado no início do capítulo “Fundo Amazônia é da Amazônia?” ultrapassa um simples debate a respeito do financiamento climático, introduzindo um complexo debate geopolítico em detrimento do território estratégico da Amazônia e os interesses de atores globais.

Ao longo dos anos, as ações dos governantes brasileiros oscilaram entre uma postura passiva aos interesses internacionais, ao descaso com as políticas ambientais e a função do FA para a preservação ambiental e a uma estratégia evidente nas negociações internacionais, utilizando o FA como um instrumento ativo de barganha internacional. A título de exemplo, o governo Lula III que tem como estratégia reposicionar o Brasil como líder ambiental no cenário internacional, utilizando o discurso da Bioeconomia como um atrativo para o financiamento climático.

4 A BIOECONOMIA E A GEOPOLÍTICA NO GOVERNO LULA III: O FUNDO AMAZÔNIA COMO INSTRUMENTO DE BARGANHA INTERNACIONAL

A função internacional que a Amazônia possui e exerce são sumariamente importantes no que se refere aos debates sobre as crises: ambiental, ecológica, climática e econômica. Observada prioritariamente como um dos principais atores internacionais nas questões ambientais e climáticas, sobretudo. Noutra via, possui um papel estratégico nas mesas de diversas negociações nas organizações e instituições internacionais, como a Organização das Nações Unidas (ONU).

Em vista disso, torna-se relevante compreender a relação das políticas utilizadas pelo governo brasileiro em relação aos compromissos com o território amazônico com o objetivo de atrair investimentos ambientais internacionais e, simultaneamente, busca implementar políticas governamentais de desenvolvimento ao passo que visa manter a soberania brasileira sobre a Amazônia no cenário global. O presente capítulo busca explorar a bioeconomia como ferramenta do governo Lula III para as negociações ambientais, e identificar como a Amazônia é apresentada internacionalmente: uma peça geopolítica para atrair capital estrangeiro?

O capítulo está subdividido em três seções: a primeira seção aborda a Geopolítica da Amazônia a partir da perspectiva de Bertha Becker; a segunda seção o Fundo Amazônia com base na discussão acerca da compensação por danos ou investimentos climáticos e; por fim, na última seção debater sobre a Bioeconomia e o seu tripé - o desenvolvimento sustentável, a abordagem estratégica e a governança ambiental.

Este capítulo metodologicamente traz o terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva (2023-vigente) como reflexões finais sobre a relação entre a bioeconomia e a geopolítica como ferramenta para (re)posicionar o Brasil no cenário internacional ambiental de forma a atrair investimentos internacionais para o território amazônico, principalmente para o Fundo Amazônia, como também para projetar o Brasil como liderança global.

4.1 Geopolítica na Amazônia

No decorrer do tempo, o imaginário global sobre o papel da Amazônia para o sistema internacional esteve condicionado à sua relevância para a sobrevivência do planeta terra, devido a sua vasta sustentabilidade e biodiversidade (Becker, 2004). Dentro dessa perspectiva, a Amazônia passou a ser reavaliada como um ativo primordial para as soluções dos desafios

que envolvem as mudanças climáticas, em razão dos seus recursos limitados e sua importância para o sistema global. No entanto, este trabalho toma como conceito de compreensão da Amazônia, aquele construído pelo geógrafo e professor Elizeu Ribeiro Lira (2011, p. 28-29):

Portanto quando falo de Amazônia, estou me referindo à região visível, um território palpável, uma região que por si já é uma região onde o homem do lugar sim e que conheça a sua geografia, enfim, uma região que não necessita de instrumentos técnicos e ideologias para definir seus contornos. A Amazônia brasileira é esse território, onde os seus caracteres estão ligados especificamente ao meio natural entendendo que esta Amazônia esteja intrinsecamente ligada ao modo de vida das comunidades amazônicas - índios, seringueiros, castanheiros, barqueiros etc. - isso quer dizer que entre esses tipos de comunidades não exista conflitos, existe sim, só que são conflitos, de causas e efeitos ligados quase exclusivamente ao ambiente natural. Então a Amazônia brasileira que trato é definida pelos aspectos geográficos. Físicos: florestas, rios, planícies, planaltos, montanhas etc. E os aspectos humanos, esses baseados na vida comunitária dos povos que ocupam Amazônia; as comunidades indígenas, seringueiras, castanheiras, e barreiras (com a exceção do processo de urbanização regional encabeçada por Belém do Pará em Manaus) cada uma com sua diferente forma de convivência social, mas toda unidas pela consciência e pela necessidade preservar o lugar de onde resistiram seus sustento.

Entretanto, essa representação material que também é “simbólico-cultural” sobre a importância do território amazônico não está isenta dos interesses econômicos e políticos de países que estão ligados às empresas que exploram a Amazônia, mesmo utilizando de discursos de preservação e conservação deste território (Becker, 2004). A autora expande ainda mais essa afirmação quando trata a Amazônia em escala internacional:

Em nível global, a Amazônia é uma fronteira percebida como espaço a ser preservado para a sobrevivência do planeta. Coexistem nessa percepção interesses ambientalistas legítimos, e também interesses econômicos e geopolíticos, expressos respectivamente num processo de mercantilização da natureza e de apropriação do poder de decisão dos Estados sobre o uso do território. (Becker, 2004 p.21)

Esse paradoxo abordado pela geógrafa, explicita a geopolítica moderna mundial, visto que os países hegemônicos utilizam dessa “preocupação” com a preservação ambiental mundial para adquirir oportunidades econômicas, a título de exemplo, por meio da mercantilização da natureza. De acordo com Becker (2004), essa nova geopolítica não consiste mais na ocupação direta de um território, mas, pelo contrário, no poder de influenciar nas decisões de um determinado país sobre o uso de seu território, e é perceptível o papel da Amazônia dentro desse contexto.

A Amazônia dentro desse novo cenário geopolítico, não equivale mais a um desafio futuro, mas sim atual, que está introduzido no sistema internacional capitalista como um território periférico, não somente ele, mas também os demais países latino-americanos. Esse contexto ressalta um espaço de oposição entre a preservação/conservação e o desenvolvimento da Amazônia, devido a muitas vezes está ligada à expansão e exploração de recursos ambientais, evidenciando a lógica de “ economia de fronteira “ (Becker, 2005).

O primeiro levante de um objetivo meramente econômico sobre a Amazônia é a sua reafirmação a partir de uma escala de interesse do capital estrangeiro. E aqui, estamos falando da criação da Amazônia Legal sobre a Amazônia Brasileira. Para Lira (2011, p. 29), o termo “Amazônia Legal é uma espécie de camisa de força sobre a Amazônia Brasileira”. O geógrafo, inclusive, convoca a dissociação geográfica dos termos:

Portanto, a inevitável dissociação geográfica dos termos “Amazônia Brasileira” e “Amazônia Legal”, uma coisa não significa outra. Isto é, não há uma sinonímia entre os nomes citados, embora se refira ao mesmo território. A grande diferença entre a Amazônia brasileira e a Amazônia Legal, é que, a primeira, como já falamos, por si só existe, está ali definida explicitada no meio natural. Enquanto que a Amazônia legal é a reinvenção da região e a dilatação das áreas de ocorrência da floresta, é a tentativa “cega” de ocupar os espaços que erradamente foram considerados vazios, é também a escamoteação dos verdadeiros objetivos e transformar uma região nativa em uma região, onde, suas relações sejam controladas pelo capital, com suas diversas formas de escravizar e de dominar as forças produtivas. enfim, Amazônia Legal é uma região criada pelos governos militares e/ou paramilitares, com intuito de reafirmar sobre soberania nacional na região e desenvolvê-la de maneira “segura”. Tudo isso sobre o patrocínio do capital estrangeiro (liberalista), encontrando neste “novo” tipo de parceria, uma brecha para apropriar-se das riquezas minerais e vegetais da verdadeira Amazônia brasileira (Lira, 2011, p. 29).

Essa valorização da Amazônia vai além do seu território propriamente dito - preservação com o objetivo de conter as mudanças climáticas do século XX- pois há uma estratégia econômica significativa de capital natural dentro do sistema internacional, Becker(2004) intitula isto como duplo patrimônio. Ainda sobre isso é possível afirmar que:

Elementos da natureza estão se transformando em mercadorias fictícias, usando a expressão de Karl Polanyi, em seu livro A grande transformação. Fictícias por quê? Porque elas não foram produzidas para venda no mercado – o ar, a água, a biodiversidade. Mas, no entanto, através desta ficção são gerados mercados reais e isto se deu, como Polanyi mostra muito bem, no início da industrialização, quando terra, dinheiro e trabalho foram transformados em mercadorias fictícias, gerando mercados reais. O que é o protocolo de Kyoto se não o mercado do ar? É a tentativa de estabelecer cotas de emissão de carbono nos países fortemente industrializados e poluidores em troca de manutenção de florestas em países com elas dotadas (Becker, 2005 p.77).

Na década de 1990, o debate sobre a preservação do meio ambiente e a mitigação dos impactos climáticos tornaram-se significativos, levando o foco para os investimentos na proteção ambiental e na abordagem de desenvolvimento sustentável, evidenciando ainda mais a exploração dos recursos ambientais, envolvendo principalmente a Amazônia.

Para Becker (2001), esse processo de mercantilização da natureza sobrepõe a lógica cultural, que se estabelece a partir dos elementos que são transformados em mercadorias, afetando demasiadamente a Amazônia. Noutra aferição a autora afirma: hoje, o movimento de mercantilização é irreversível e temos de saber como lidar com ele. Parece-me que caberia ao governo e à sociedade lutar pela regulação desses mercados, mas ela deveria ser bem negociada (Becker, 2005 p.78).

Nas últimas décadas, especialmente no séculos XX e XXI, as mudanças que ocorreram sobre o contexto da Amazônia implicaram na sua inserção ao debate sobre geopolítica mundial, em razão da pressão internacional para a disponibilidade de recursos ambientais estratégicos para manter o desenvolvimento econômico através da disputa por acesso e controle desse território. Essa pressão global acarreta em conflitos geopolíticos e desafios para a soberania nacional e o desenvolvimento sustentável.

De acordo com Becker (2005, p.72) “O novo significado geopolítico da Amazônia em âmbito global como a grande fronteira do capital natural “ indica o papel estratégico da Amazônia no cenário internacional, em virtude de suas riquezas ambientais e a importância para o equilíbrio climático global.

Um debate recorrente no sistema internacional é a adesão ao desenvolvimento sustentável, com o intuito de diminuir as mudanças climáticas concomitantemente com o crescimento e desenvolvimento econômico. As consequências das mudanças que ocorreram no século XXI, demandam por ações e políticas do governo federal para manter a soberania nacional, enquanto garante a conservação, preservação e desenvolvimento sustentável (Amin, 2015).

Nesse cenário, o Fundo Amazônia surge como uma ferramenta estratégica da dinâmica de valorização dos recursos ambientais no âmbito internacional paralelamente ao desenvolvimento sustentável e à preservação da Amazônia. Com isso, no contexto do Brasil, percebe-se que há barganha quando se utiliza a Amazônia e principalmente o Fundo Amazônia nos discursos de bioeconomia do governo brasileiro nas negociações internacionais com intuito de não só garantir a preservação, mas também benefícios econômicos para o país.

Entretanto, deve-se equilibrar essa posição importante de negociador, para que não intervenha na soberania nacional no território amazônico e paralelamente atrair doações para financiar projetos como o Fundo Amazônia.

4.2 Fundo Amazônia - investimento ou compensação?

Na atualidade, a problemática das mudanças climáticas está sendo cada vez mais inserida na agenda internacional, devido a suas implicações causadas em todo o planeta. Por meio disso, a questão da justiça climática vem sendo discutida firmemente em várias negociações internacionais, exigindo uma maior cooperação entre os países com o objetivo de mitigar os impactos causados pela crise climática.

Nesse contexto, o Fundo Amazônia surge como uma ferramenta para auxiliar na mitigação das mudanças climáticas a partir do financiamento de projetos que visam a preservação e conservação da Amazônia. O FA teve como pilar dois conceitos, o primeiro conceito é a “compensação por resultados“, onde países desenvolvidos investem no fundo, a partir do momento que as metas estabelecidas de redução de desmatamento sejam atingidas, o segundo conceito é o de “perdas e danos“, onde países desenvolvidos e com maior emissão de gases do efeito estufa (GEE) ajudem financeiramente países em desenvolvimento que são mais afetados pela crise climática (BNDES, 2009).

No que se diz respeito à preservação de florestas, o Fundo Amazônia é considerado a maior transferência de recursos atualmente dentro do sistema internacional. Por essa razão, o Brasil tem usufruído da Amazônia como um mecanismo de barganha política internacional, a fim de obter vantagens políticas e econômicas em trocas dos compromissos ambientais estabelecidos. Para se ter uma ideia, de 2009 a 2018, o fundo investiu em mais 103 projetos de órgãos públicos e ONGs para apoiar as comunidades tradicionais locais e para fornecer recursos para o combate aos incêndios e desmatamento na Amazônia (Fundo Amazônia, 2019).

No entanto, de acordo com o ISA (Instituto Socioambiental, 2022), em 2019 o então ministro do meio ambiente Ricardo Salles por meio de decretos tentou alterar as regras internas do F.A, provocando uma série de medidas que acarretou na exclusão dos comitês organizadores do fundo. Com isso, resultou no descumprimento de várias metas estabelecidas para o Brasil, e conseqüentemente o aumento da taxa de desmatamento.

Em abril de 2019, com a suspensão das atividades e com a crise diplomática com os países doadores, o Fundo Amazônia foi paralisado, suspendendo vários projetos e congelando mais de R\$3 bilhões de reais que foram investidos (G1, 2022). Após vários anos de inatividade, em 2022, o FA foi retomado após o discurso estratégico do presidente recém eleito Luiz Inácio Lula da Silva durante a COP 27, em Sharm el-Sheikh, no Egito, como retrata a figura 4 abaixo:

Figura 5 - Lula na COP: “O Brasil está de volta por um planeta saudável e justo”



Fonte: PT (2022)

Durante a conferência, Lula utilizou de seu discurso para apresentar a Amazônia como um ativo internacional para combater as mudanças climáticas, e exigir uma maior responsabilidade dos países desenvolvidos, como também ampliar a área de atuação do FA propondo utilizar as doações para apoiar projetos voltados para a bioeconomia. A postura adotada por Lula marcou uma transição importante na abordagem política em relação à Amazônia.

O financiamento climático que permeia o Fundo Amazônia, é caracterizado pela busca de um equilíbrio entre a preservação ambiental e o desenvolvimento sustentável. Dessa maneira, o governo brasileiro propôs uma alternativa estratégica utilizada como um mecanismo econômico e político que fortalece acordos e agendas multilaterais como o “Acordo de Paris”- aprovado pelo 195 países signatários do UNFCCC (Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança Climática).

4.3 Bioeconomia e a “ abordagem ecologicamente limpa “

A bioeconomia tem surgido como uma abordagem economicamente sustentável e central para mitigar as mudanças climáticas e enfrentar os desafios globais existentes no cenário político ambiental no século XXI. Esse modelo de desenvolvimento ampara-se no uso sustentável, na conservação e na regeneração da biodiversidade, direcionado para a agregação de valor por meio do equilíbrio climático e da geração de trabalho e renda, através de conhecimentos científicos e tradicionais (Lopes et al., 2024).

De acordo com Vecchione-Gonçalves (2022), essa abordagem se sustenta na economia, na política de descarbonização e na compensação de danos causados pelas emissões decorrente de matrizes de produção e desenvolvimento, que certamente não serão paralisadas ou anuladas nos próximos anos.

O papel da bioeconomia é apresentar modelos que visem o desenvolvimento sustentável, com o objetivo de promover o bem-estar da população e o crescimento econômico. Para Abramovay (2019), esse crescimento não depende do desmatamento, visto que a economia e os indicadores de desenvolvimento do país na Amazônia são menores em locais onde há maiores taxas de desmatamento.

As áreas protegidas no território amazônico são fundamentais para promover a bioeconomia e posicionar o Brasil como líder da maior biodiversidade no mundo, favorecendo políticas que visam a remuneração de serviços ambientais prestados por comunidades presentes na Amazônia. O FA é um exemplo significativo, pois trata-se de uma iniciativa que reflete essa compensação, neste caso atrair investimentos que financiam projetos de práticas sustentáveis que geram renda (Abramovay, 2019).

Os efeitos gerados pela valorização e manutenção da biodiversidade vão além dos benefícios para comunidades tradicionais, mas sim até as atividades agrícolas, que devem cumprir com suas obrigações legais para a recuperação florestal. A título de exemplo:

Neste sentido, a Rede de Sementes do Xingu, liderada pelo Instituto Socioambiental (ISA), traz um ensinamento altamente promissor: populações indígenas e ribeirinhas que conhecem profundamente a floresta coletam sementes que são analisadas e classificadas por técnicos e vendidas a fazendeiros que precisam ter suas áreas reflorestadas. Até então, o esforço de fazer o plantio por meio de mudas era frequentemente frustrante e de alto custo. Com a associação entre os conhecimentos agronômicos contemporâneos e o conhecimento tradicional, estes custos foram significativamente reduzidos. Além disso, a atividade gera renda para os coletadores

e reduz a tensão entre eles e os fazendeiros que passam a valorizar estas atividades tradicionais e a respeitá-las (Abramovay, 2019, p. 70).

Para a concretização da bioeconomia no território amazônico, deve-se considerar as problemáticas advindas da cadeia de produção global existente, que favorecem a expansão de terra, e a extração de recursos que visam considerar a demanda global, de forma a concentrar os lucros em grandes corporações internacionais e subnacionais, em contrapartida, as comunidades tradicionais permanecem sem a devida valorização (Vecchione-Gonçalves, 2022).

No entanto, estes governos subnacionais – que desde a década de 1990 viram a possibilidade de atração de investimentos e recursos financeiros para seus territórios, incluindo aqueles de cadeias produtivas mais expansionistas no uso da terra, conectadas à estruturação institucional de uma lógica de conservação e compensação ambiental – não têm posição contrária ao manejo da política de destinação de terras e de conservação ambiental ligada à operação das cadeias de produção globais, o que inclui a de bioeconomia (Vecchione-Gonçalves 2022,p103).

Entretanto, vale ressaltar que esse conceito também é utilizado como um mecanismo de estratégia política no sistema internacional. Dessa maneira, a bioeconomia não é vista somente como uma abordagem sustentável, mas sim como um ativo relevante para as negociações climáticas. Como exemplo, o Brasil com o atual governo de Lula implementa a bioeconomia como uma abordagem estratégica para adquirir mais investimentos internacionais.

4.3.1 Bioeconomia como uma abordagem estratégica da política ambiental no governo Lula III

A bioeconomia vem sendo destaque na política ambiental no terceiro mandato do presidente Luiz Inácio Lula da Silva, como um ferramenta política crucial para reposicionar o Brasil no cenário político ambiental, após os inúmeros desmontes provocados pela gestão ineficiente do governo de Jair Bolsonaro (2019-2022). Essa abordagem utilizada por Lula no seu governo não busca somente aderir a um modelo produtivo sustentável, mas utilizar dessa narrativa sustentável para reconstruir a imagem do Brasil internacionalmente e atrair financiamentos estrangeiros.

Nesse contexto, um marco importante do seu novo mandato foi sua participação na 27ª Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas, em Sharm el-Sheikh, no

Egito, em 2022. O discurso político de Lula recolocou o Brasil como um liderança nas questões climáticas e trouxe uma maior visibilidade e confiança nas relações internacionais do país. O presidente Lula iniciou seu discurso frisando que o combate às mudanças climáticas será um de seus focos durante seu governo, inserindo a bioeconomia como modelo produtivo de sua política ambiental e priorizando a luta contra o desmatamento.

Um dos temas destaques do seu discurso foi a responsabilização do aquecimento global gerado principalmente por países desenvolvidos, atingindo de forma desproporcional e majoritariamente países em desenvolvimento. Em decorrência a isso, Lula destacou os não cumprimento dos compromissos financeiros internacionais feitos na COP 15, realizada em Copenhague, em 2009, que visava mobilizar US\$100 bilhões anuais a partir de 2020, para ajudar países menos desenvolvidos a enfrentar as consequências decorrentes das mudanças climáticas. No seu discurso, Lula (2022) expôs :

O Brasil já mostrou ao mundo o caminho para derrotar o desmatamento e o aquecimento global. Entre 2004 e 2012, reduzimos a taxa de devastação da Amazônia em 83%, enquanto o PIB agropecuário cresceu 75%. [...] a luta contra o aquecimento global é indissociável da luta contra a pobreza e por um mundo menos desigual e mais justo. [...] Senhores e senhoras, não há segurança climática para o mundo sem uma Amazônia protegida. Não mediremos esforços para zerar o desmatamento e a degradação de nossos biomas até 2030, da mesma forma que mais de 130 países se comprometeram a assinar a Declaração de Líderes de Glasgow sobre florestas.

Para Lula, a preservação da Amazônia deve contar com o protagonismo dos povos originários, de maneira a acabar com modelo exploratório e beneficiar os povos indígenas com um modelo sustentável.

Os povos originários e aqueles que residem na região Amazônica devem ser os protagonistas da sua preservação. Os 28 milhões de brasileiros que moram na Amazônia têm que ser os primeiros parceiros, agentes e beneficiários de um modelo de desenvolvimento local sustentável, não de um modelo que ao destruir a floresta gera pouca e efêmera riqueza para poucos, e prejuízo ambiental para muitos (Lula, 2022).

Dessa maneira, Lula utiliza seu discurso para evidenciar a Bioeconomia como um modelo de desenvolvimento sustentável, que resulta na valorização dos povos indígenas e na proteção ambiental em concordância com o desenvolvimento econômico da região. Lula (2022) afirmou no seu discurso que:

Vamos provar mais uma vez que é possível gerar riqueza sem provocar mais mudança climática. Faremos isso explorando com responsabilidade a extraordinária

biodiversidade da Amazônia, para a produção de medicamentos e cosméticos, entre outros. [...] Vamos provar que é possível promover crescimento econômico e inclusão social tendo a natureza como aliada estratégica, e não mais como inimiga a ser abatida a golpes de tratores e motosserras.

Além disso, durante sua participação na COP 27, Lula afirmou que seu governo estava aberto à cooperação internacional para preservar e conservar o bioma amazônico, seja pelo financiamento internacional ou pesquisa científica, através da liderança do Brasil, mas sem renunciar à soberania nacional.

No discurso de Lula, o Fundo Amazônia é apresentado não somente como um mecanismo para atrair financiamentos internacionais, mas para ser uma ferramenta de recursos para implementar ações que promovam a bioeconomia. Dessa forma, gerando desenvolvimento sustentável na Amazônia e assim reforçando o discurso de valorização da biodiversidade e preservação do bioma através de um modelo econômico produtivo e viável.

Por conseguinte, as contribuições da bioeconomia para a preservação da Amazônia se dão a partir do desenvolvimento econômico sustentável, geração de renda, pesquisa científica e integração de conhecimento das comunidades locais, corroborando com o que o sociólogo Ricardo Abramovay apresenta na obra “Por uma economia do conhecimento da natureza”.

4.3.2 Bioeconomia e governança global: estratégias do governo Lula III

Nos últimos anos o tema de bioeconomia alcançou uma maior notoriedade internacionalmente, seja por seu potencial econômico, quanto por seu modelo produtivo de desenvolvimento sustentável nas áreas ambientais e sociais, sendo inclusive uma das principais abordagens econômicas sustentáveis utilizada pelo governo Lula III para inserção do Brasil como líder climático no cenário de crise ambiental internacional.

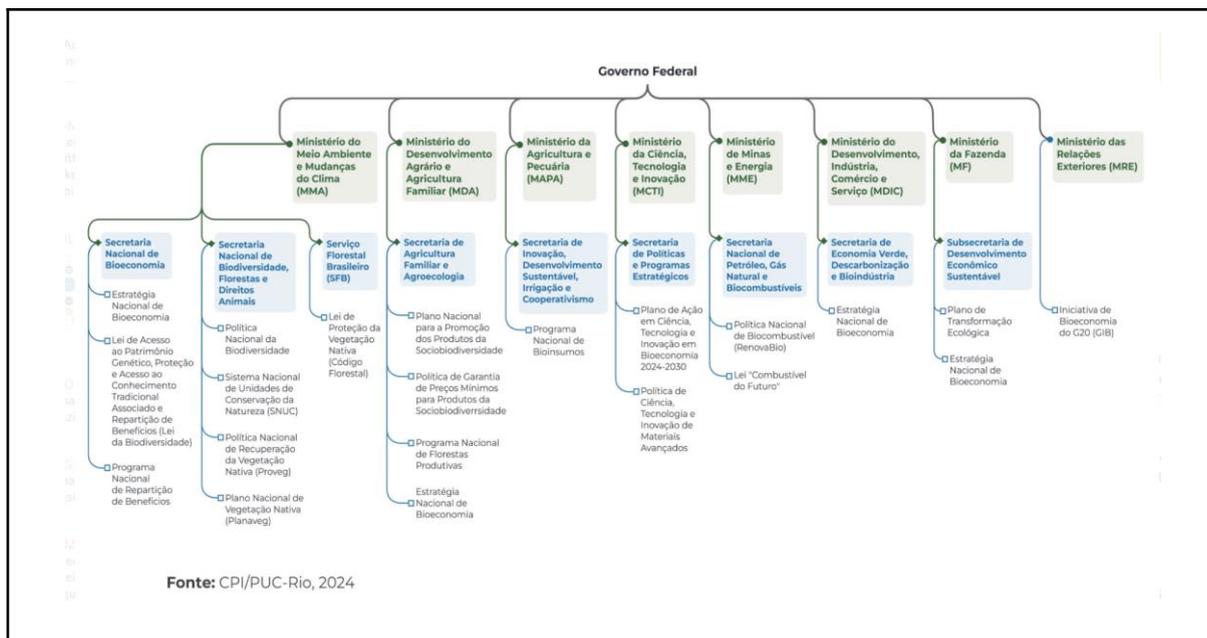
De acordo com Abramovay (p 72, 2019) “a floresta em pé gera renda e tem um potencial imenso de ser base para inovações tecnológicas.”, isso representa o atual governo brasileiro, que utiliza a bioeconomia como um eixo estratégico para desenvolvimento sustentável no Brasil, e principalmente na Amazônia, propondo uma integração de métodos e práticas que visam a geração de renda, a segurança alimentar, climática e energética, através de políticas públicas cuja são fundamentadas na proteção da biodiversidade e da inovação tecnológica.

Dessa forma, o governo adotou várias ações para implementar a Bioeconomia como uma política pública estratégica nacional, e com isso avançar nos marcos regulatórios e

institucionais que abarcam essa abordagem. A primeira ação foi a criação da Secretaria Nacional da Bioeconomia, comandada pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) com a finalidade de fomentar o crescimento econômico alinhado com a conservação ambiental e justiça social (Lopes et al, 2024).

Ainda para Lopes et al (2024), a agenda de bioeconomia é tratada de maneira transversal no novo governo. Outros ministérios que também atuam na agenda de bioeconomia são Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa), Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), Ministério de Minas e Energia (MME) e Ministério das Relações Exteriores (MRE), Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional (MIDR), Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e Ministério da Educação (MEC). A atuação dos diversos ministérios nessa agenda está ilustrada na figura 6, que apresenta um mapeamento institucional da bioeconomia no atual governo.

Figura 6 - Mapeamento Institucional da Bioeconomia no Brasil

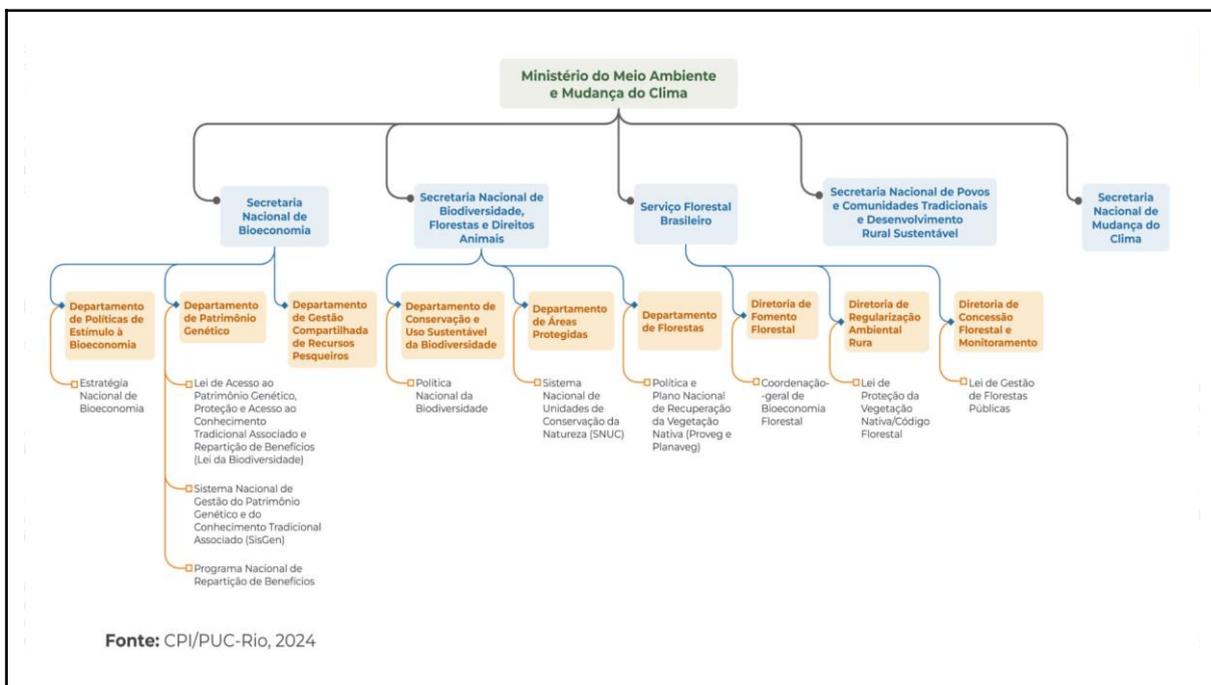


Fonte: CPI/PUC-Rio (2024, p.21)

Esse marco regulatório evidencia uma aposta do governo na bioeconomia como novo modelo produtivo, a fim de integrar práticas econômicas e sociais com proteção da biodiversidade, segurança alimentar, climática e energética. Além de garantir uma articulação mais efetiva entre os ministérios que compartilham a agenda de bioeconomia de forma

transversal. No entanto, a força política e estratégica está centrada no ministério comandado por Marina Silva e se desdobra conforme a figura abaixo:

Figura 7 - Mapeamento Institucional da Bioeconomia no Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima



Fonte: CPI/PUC- Rio (2024, p. 19)

Em 2024, estabeleceu a Estratégia Nacional de Bioeconomia, com função de coordenar e instituir políticas públicas para o desenvolvimento da bioeconomia. Além disso, propôs criar o Plano Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia (PNDBio), como um mecanismo para implementar a Estratégia Nacional de Bioeconomia e ampliar o debate sobre bioeconomia, assegurando uma maior participação dos ministérios que compartilham da agenda e promovendo a bioeconomia como um propulsor de desenvolvimento econômico e sustentável no país (Lopes et al, 2024). As Três Visões e os Marcos regulatórios, bem como a sua complexidade na estrutura do governo Lula III podem ser vista na Figura 8:

Figura 8 - Marcos Regulatórios e as Três Visões de Bioeconomia



Fonte: CPI/PUC-Rio (2024, p. 14)

Nesse ínterim, o governo Lula III promoveu debates acerca da Bioeconomia em eventos nacionais e internacionais, a título de exemplo, sua atuação como presidente da cúpula do G20 (Fórum de cooperação econômica internacional composto por 19 maiores economias do mundo, União Africana e União Europeia), que ocorreu no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024. na qual realizou debates em torno do desenvolvimento sustentável e a reforma da governança global (Brasil, 2024).

Após inúmeros debates, a Iniciativa do G20 sobre Bioeconomia (GIB), proposta pela presidência brasileira do G20, e coordenada pelo Ministério das Relações Exteriores (MRE), aprovou os 10 Princípios de Alto Nível sobre Bioeconomia¹², visando contribuir com o desenvolvimento sustentável e fomentando a inovação, o empreendedorismo e o uso responsável dos recursos biológicos (Brasil, 2024).

¹² BRASIL. G20 chega a consenso e estabelece princípios de alto nível sobre bioeconomia. Secretaria de Comunicação Social. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/g20-chega-a-consenso-e-estabelece-principios-de-alto-nivel-sobre-bioeconomia/11092024-g20-principios-bioeconomia-pdf-em-ingles.pdf/view>. Acesso em: 29 de Janeiro de 2025.

É pertinente mencionar que, durante o G20, países europeus, sobretudo França e Alemanha propuseram tornar obrigatória a contribuição financeira pelos países em desenvolvimento para mitigação e adaptação climática, visto que atualmente os países em desenvolvimento podem realizar contribuições voluntárias com base no Acordo de Paris. Todavia, o Brasil e outros países resistiram a essa proposta e alegaram que países ricos não cumpriram com a meta de financiamento climático, que visa contribuir com US\$100 bilhões anuais, conforme acertado no Acordo de Paris, em 2015 (Folha de São Paulo, 2024).

Figura 9 - Presidente Lula durante Cúpula de Líderes do G20, Rio de Janeiro (18/11/2024)



Fonte: Ricardo Stuckert, 2024

Durante a realização da cúpula, e a visita do presidente da China, Xi Jinping ao Brasil, o BNDES assinou acordos internacionais que propõe captar financiamento para o Brasil. Do mesmo modo, recebeu mais de R\$374 milhões em doações feitas pela Noruega e o compromisso dos EUA em investir R\$289 milhões no Fundo Amazônia (Agência Brasil, 2024).

De acordo com o presidente do BNDES, Aloizio Mercadante (2024), “ Este esforço apresentou resultados expressivos durante as conferências do G20 e na visita ao presidente Xi Jinping, quando formalizamos nova parceria com a China” , isso representa a atuação do governo brasileiro em posicionar o país como um ator relevante para as políticas ambientais e as mudanças climáticas, e conseqüentemente atrair financiamento e reconhecimento para o país.

Sob a perspectiva da bioeconomia, é importante salientar a necessidade de ir além de discursos em eventos internacionais e implementar efetivamente uma abordagem prática e

operacionalizada por intermédio de políticas públicas eficazes no contexto da Amazônia (Abramovay, 2019).

A bioeconomia como proposta para reposicionar o Brasil no cenário internacional, tem obtido grandes avanços nas políticas ambientais brasileiras e na diplomacia ambiental. Contudo, vale destacar que o mecanismo de barganha internacional utilizado pelo governo Lula III necessita ultrapassar o discurso estratégico, visando integrar as práticas efetivas para desenvolvimento sustentável, evitando transformar essa política em um greenwashing, e não transformar essa retórica ambiental em um discurso vazio.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Amazônia é considerada uma das regiões mais importantes do mundo, devido ao seu aspecto ecológico, climático e geopolítico. Abrigando uma imensa biodiversidade, a Amazônia é fundamental para a manutenção do equilíbrio climático internacional. Entretanto, o aumento na taxa de desmatamento e práticas predatórias de exploração de recursos ambientais colocam em risco não somente o território amazônico, mas a população presente nessa região e a estabilidade climática do planeta.

No decorrer do século XXI, as mudanças climáticas tornaram-se um dos maiores desafios globais existentes, em consequência do aumento das temperaturas do planeta, das secas intensas, das grandes enchentes, dos incêndios florestais e tantas outras que acarretam no aumento de vários impactos sociais e ambientais. Os impactos causados pela crise climática atual são imensos, exigindo políticas ambientais importantes que visam a mitigação das mudanças climáticas e o equilíbrio ecológico. Com isso, a Amazônia assume um papel que vai além das questões nacionais, configurando-se como um interesse global, devido a importância da preservação e conservação da Amazônia para o equilíbrio climático.

A análise desenvolvida no decorrer deste trabalho permitiu compreender o Fundo Amazônia como uma ferramenta de negociação climática no cenário internacional, transcendendo um simples conceito de instrumento internacional de financiamento climático. A presente pesquisa constatou que o FA está inserido em uma dinâmica de poder e dependência, na qual países financiadores desempenham influência sobre a gestão e governança do FA, mediante condicionalidades relacionadas às doações.

Cabe enfatizar que, sob a ótica da Teoria Crítica, tornou-se evidente a realidade da Amazônia como um território estratégico, em virtude de seu papel para a mitigação das mudanças climáticas que assolam o planeta atualmente. Os interesses dos atores globais e sua influência no que concerne às políticas ambientais e econômicas que envolvem a Amazônia retratam o debate geopolítico iminente neste território.

Nesse contexto, é implícito que o Fundo Amazônia está condicionado aos interesses internacionais que reiteradamente podem interferir nas políticas ambientais que envolvem a Amazônia e no objetivo principal do FA. Esse fator de condicionalidade reflete a lógica de contrato internacional dentro do cenário de governança climática internacional, ou seja, critérios e exigências que o governo brasileiro deve cumprir para que as doações sejam contínuas.

Portanto, no decorrer dos anos, a atuação dos diferentes governantes brasileiros alternaram entre a submissão das condicionalidades impostas, o descaso com as políticas ambientais brasileiras e as estratégias adotadas para utilizar o FA como um instrumento de barganha internacional. A título de exemplo, o governo de Jair Bolsonaro em que houve inúmeras negligências a respeito dos compromissos ambientais, resultando na paralisação do FA e no aumento da taxa de desmatamento, enquanto o atual governo Lula alinhou-se a uma política ambiental de protagonismo internacional, posicionando o Brasil no cenário global como um líder ambiental, utilizando o discurso estratégico de Bioeconomia para consolidar sua liderança e atrair financiamento climático.

Todavia, é importante salientar que é fundamental que essa estratégia utilizada pelo governo Lula III em utilizar o FA como um mecanismo de barganha internacional a respeito da Bioeconomia, não seja somente um discurso efusivo, mas que contenha práticas tangíveis para o desenvolvimento sustentável na Amazônia.

Por conseguinte, a pesquisa teve como intuito apresentar o Fundo Amazônia como um mecanismo de barganha internacional, sua gestão e autonomia como temas importantes a serem debatidos. Vale ressaltar nesse entremeio, o desafio do governo brasileiro em se consolidar a liderança ambiental no cenário internacional sem comprometer a soberania nacional e sem desestabilizar ainda mais os territórios na Amazônia Brasileira.

A problemática que orientou a pesquisa: o Fundo Amazônia é uma Política Ambiental Internacional ou uma Política Econômica de Compensação Internacional? evidenciou que o FA pode desempenhar ambas as funções, embora a principal seja para a preservação e conservação ambiental e para mitigação das mudanças climáticas, e mesmo com as condicionalidades impostas que refletem o mecanismo de compensação que o FA exerce, em consequência da dependência de recursos internacionais, certamente é uma governança mais fragilizada a pressões geopolíticas internacional e isso coloca em risco a eficácia da gestão e autonomia nacional.

A dependência de recursos questiona a verdadeira intenção dos países investidores. Como argumentado na pesquisa, o FA pode vir a ser um instrumento de *greenwashing*, visto que esses países investidores e historicamente poluidores tentam amenizar sua imagem ambiental internacional mediante ao financiamento climático, enquanto continuam a explorar recursos ambientais em vários países do mundo, principalmente na Amazônia.

Diante disso, mesmo que o financiamento do FA seja necessário para realização de projetos de conservação, é de suma importância que o Brasil imponha a narrativa de que a

Amazônia é um patrimônio nacional, e deve prevalecer a soberania nacional. Mesmo com as implicações globais, a gestão deve ser realizada pelo governo brasileiro em colaboração com as populações locais, principalmente as comunidades indígenas presentes no território amazônico. Essas populações foram historicamente marginalizadas e devem ser incluídas nas decisões e no debate que cerne a Amazônia e seus recursos ambientais.

Dessa forma, é possível reafirmar a importância do Fundo Amazônia como uma cooperação internacional que propõe uma eficácia na preservação ambiental, todavia, essa cooperação deve respeitar os acordos internacionais firmados, bem como os territórios que fazem parte da Região Amazônica, através dessa relação de não lateralidade é que o respeito à soberania do Estado brasileiro será um fato político.

Diante do exposto, surgiram questionamentos fundamentais para o futuro do FA e da política ambiental brasileira. Com o atual cenário político internacional envolvendo os Estados Unidos e com o decreto assinado pelo presidente Donald Trump para a saída dos EUA do Acordo de Paris. Provavelmente os EUA não farão mais parte dos doadores do Fundo Amazônia. Ficam algumas questões para trabalhos futuros: Como essa decisão irá impactar as projeções do FA? Quais serão as estratégias do governo brasileiro para reversão ou mitigação? Qual será o papel da COP 30 nessa mediação?

Frisamos que, como a COP 30 será sediada no Brasil, é válido questionar quais serão os resultados após a conferência e como será a imagem do Brasil no cenário ambiental posterior a esse encontro? Será possível que haja uma diversificação nas fontes de financiamento para evitar uma dependência excessiva dos países doadores? Esses questionamentos continuarão presentes no debate sobre o Fundo Amazônia e o financiamento climático durante os próximos anos, demandando uma constante análise sobre as políticas ambientais adotadas e a governança do Fundo Amazônia.

REFERÊNCIAS

ABRAMOVAY, Ricardo. Amazônia: por uma economia do conhecimento da natureza. São Paulo: Elefante, 2019.

AGÊNCIA GOVERNO BRASIL. “Com grande responsabilidade, o Brasil recebe a presidência da COP30”, afirma Marina Silva. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202411/201ce-com-grande-responsabilidade-que-o-brasil-recebe-a-presidencia-da-cop30201d-afirma-marina-silva>. Acesso em: 15 jan. 2025.

AMAZÔNIA 2030. Fatos da Amazônia 2021. 2021. Disponível em: <https://amazonia2030.org.br/wp-content/uploads/2021/04/AMZ2030-Fatos-da-Amazonia-2021-3>. Acesso em: 11 jan. 2025.

AMAZÔNIA.ORG.BR. Obras de Infraestrutura do PAC e Povos Indígenas. 2012. Disponível em: <https://amazonia.org.br/wp-content/uploads/2012/10/Obras-de-Infraestrutura-do-PAC-e-Povos-Indigenas.pdf>. Acesso em: 19 jan. 2025.

ANGELO, M. Artigo | Funai sofre novo golpe; ruralistas, mineradoras e empreiteiros agradecem. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2017/03/30/artigo-or-funai-sofre-novo-golpe-ruralistas-mineradoras-e-empreiteiros-agradecem>. Acesso em: 3 fev. 2025.

APARECIDA, K.; PEREIRA, S. Universidade Federal de Uberlândia Instituto de Economia e Relações Internacionais. A Política Externa Brasileira nas negociações ambientais: Uma análise nos Governos Lula (2003-2010) UBERLÂNDIA 2023. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://repositorio.ufu.br/bitstream/123456789/41073/1/Pol%C3%ADticaExternaBrasileira.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2025.

A Tragédia Ambiental do Governo Dilma Rousseff - Instituto Mercado Popular. Disponível em: <https://mercadopopular.org/politica/a-tragedia-ambiental-do-governo-dilma-rousseff/>. Acesso em: 30 jan 2025.

BBC BRASIL. Governo cria plano para conter desmatamento na Amazônia até 2020. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/brasil-40350433?utm_source=chatgpt.com. Acesso em: 21 de jan. 2025.

BECKER, Bertha K. Amazônia: geopolítica na virada do III milênio. Editora Garamond, 2004.

BECKER, Bertha. Geopolítica da Amazônia. In: Estudos Avançados. v.19, n.53. São Paulo: USP. 2005.

BISPO, F. Bancos dos Estados Unidos investiram U\$S 14,8 bilhões em mineradoras com interesses em terras indígenas na Amazônia. Disponível em: <https://infoamazonia.org/2022/02/22/bancos-dos-estados-unidos-investiram-us-148-bilhoes-em-mineradoras-com-interesses-em-terras-indigenas-na-amazonia>. Acesso em: 27 de jan. 2025.

BNDES. Fundo Amazônia. BNDES. 2009. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2009_port.pdf. Acesso em: 29 de agosto de 2024.

BNDES. Com acordos internacionais e doações ao Fundo Amazônia, BNDES capta R\$ 26 bi. Disponível em: [https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/Com-acordos-internacionais-e-doacoes-ao-Fundo-Amazonia-BNDES-capta-R\\$-26-bi/](https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/Com-acordos-internacionais-e-doacoes-ao-Fundo-Amazonia-BNDES-capta-R$-26-bi/). Acesso em: 25 de jan. 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.368, de 1º de janeiro de 2023. Altera o Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008, que dispõe sobre a criação do Fundo Amazônia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/decreto/D11368.htm#:~:text=DECRETO%20N%C2%BA%2011.368%2C%20DE%201%C2%BA,vista%20o%20disposto%20no%20art. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2025.

BRASIL. Decreto nº 6.527, de 1º de agosto de 2008. Dispõe sobre a criação do Fundo Amazônia. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2008/decreto/d6527.htm. Acesso em: 02 de Fevereiro de 2025.

BRASIL. Decreto nº 11.687, de 2 de março de 2023. Regulamenta a Política Nacional de Bioeconomia. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 3 mar. 2023. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2023-2026/2023/Decreto/D11687.htm#art7. Acesso em: 3 fev. 2025.

BRASIL. G20 chega a consenso e estabelece princípios de alto nível sobre bioeconomia. Secretaria de Comunicação Social. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/g20-chega-a-consenso-e-estabelece-principios-de-alto-nivel-sobre-bioeconomia/11092024-g20-principios-bioeconomia-pdf-em-ingles.pdf/view>. Acesso em: 29 de Janeiro de 2025.

BRASIL. Lei Complementar nº 140, de 8 de dezembro de 2011. Dispõe sobre a cooperação entre os entes federativos na proteção do meio ambiente e estabelece normas sobre o licenciamento ambiental. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 9 dez. 2011. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LCP&numero=140&ano=2011&ato=bbdITSq1UMVpWTdf5>. Acesso em: 29 de jan. 2025.

DE MATOS NASCIMENTO, Victor; TORRES, Mariana Ferreira. O Brasil no Regime Internacional sobre a Mudança do Clima: uma análise sobre o governo Bolsonaro. *Brazilian Journal of International Relations*, v. 11, n. 3, p. 406-430.

DE OLIVEIRA NETO, Barnabé Lucas. Da lama ao caos: o retrocesso da política e liderança ambiental do Brasil sob o governo Bolsonaro. *Novos Cadernos NAEA*, v. 25, n. 2, 2022.

DIZ. Bolsonaro cita “Triplo A” e diz que pediu para cancelar Conferência do Clima no Brasil em 2019. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/28/bolsonaro-diz-que-pediu-cancelamento-da-conferencia-do-clima-no-brasil-em-2019.ghtml>. Acesso em: 1 fev. 2025.

CLIMATE POLICY INITIATIVE. Bioeconomia no novo governo Lula: avanços regulatórios e institucionais. 2023. Disponível em: <https://www.climatepolicyinitiative.org/pt-br/publication/bioeconomia-no-novo-governo-lula-avancos-regulatorios-e-institucionais/>. Acesso em: 3 fev. 2025.

FINGERL, E. R. Fundo Amazônia. BNDES. 2009. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2009_port.pdf. Acesso em: 30 de agosto de 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. Fundo Amazônia. Disponível em <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/fundo-amazonia/>. Acesso em 19 de agosto de 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. Diretrizes e Focos 2023. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/diretrizes_criterios/2023_Diretrizes_e_Focos.pdf. Acesso em: 05 de Janeiro de 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Diretrizes para a Amazônia Legal. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/diretrizes_criterios/24_06_11_Diretrizes_Amazonia_Legal_Final.pdf. Acesso em: 05 de Janeiro de 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Diretrizes para Fora da Amazônia Legal. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/diretrizes_criterios/24_06_11_Diretrizes_FORA_Amazonia_Legal_Final.pdf. Acesso em: 05 de Janeiro de 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Documento de Projeto do Fundo Amazônia. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/fundo-amazonia/Documento_de_Projeto_Fundo_Amazonia_fev_2013.pdf. Acesso em: 20 de Dezembro de 2024.

FUNDO AMAZÔNIA. Projetos. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/biblioteca/projetos/>. Acesso em: 13 jan. 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Projetos Apoiados. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/projetos-apoiados>. Acesso em: 13 de jan. 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Relatório Anual de Atividades 2019. 2019. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2019_port.pdf. Acesso em: 29 de set. 2024

FUNDO AMAZÔNIA. Relatório Anual de Atividades 2023. 2023. Disponível em: https://www.fundoamazonia.gov.br/export/sites/default/pt/.galleries/documentos/rafa/RAFA_2023_port.pdf. Acesso em: 3 de jan. 2025.

FUNDO AMAZÔNIA. Transparência: Doações. Disponível em: <https://www.fundoamazonia.gov.br/pt/transparencia/doacoes/>. Acesso em: 3 fev. 2025.

G1. Bolsonaro diz que pediu o cancelamento da Conferência do Clima no Brasil em 2019. 28 de novembro. 2018. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2018/11/28>

/bolsonaro -diz -que -pediu -cancelamento -da -conferencia -do -clima -no -brasil -em -2019 .ghtml. Acesso em: 01 de Fevereiro de 2025.

GLOBO.COM. Lula abre Cúpula da Amazônia em Belém. Disponível em: <https://g1.globo.com/politica/noticia/2023/08/08/lula-abertura-da-cupula-da-amazonia-em-bel-em.ghtml>. Acesso em: 3 fev. 2025.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Amazônia, Amazônias. Contexto; 3ª edição, 2001.

GONÇALVES, Carlos Walter Porto. Amazônia enquanto acumulação desigual de tempos: Uma contribuição para a ecologia política da região. Revista Crítica de Ciências Sociais, n. 107, p. 63-90, 2015.

GOVERNO BRASIL. Missões internacionais: COP28 e PPCDAM. Disponível em: <https://www.gov.br/planalto/pt-br/agenda-internacional/missoes-internacionais/cop28/ppcdam> . Acesso em: 14 de jan. 2025.

GOVERNO BRASIL. Noruega anuncia doação de R\$ 250 milhões para o Fundo Amazônia na COP28. Disponível em:

<https://www.gov.br/planalto/pt-br/acompanhe-o-planalto/noticias/2023/12/noruega-anuncia-d-oacao-de-r-250-milhoes-para-o-fundo-amazonia-na-cop28#:~:text=Os%20noruegueses%20fo ram%20os%20primeiros,doados%20por%20Noruega%20e%20Alemanha>. Acesso em: 1 fev. 2025.

GOVERNO BRASIL. G20 chega a consenso e estabelece princípios de alto nível sobre bioeconomia. Disponível em:

<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/noticias/2024/09/g20-chega-a-consenso-e-estabelece-principios-de-alto-nivel-sobre-bioeconomia>. Acesso em: 1 fev. 2025.

GUERALDI, Ronaldo Guimarães. A aplicação do conceito de poder brando (soft power) na política externa brasileira. 2006. Tese (Doutorado em Relações Internacionais) – Instituto de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2006.

HARVEY, David. O Novo Imperialismo. 8. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2014.

InfoAmazonia. Bancos dos Estados Unidos investiram US\$ 148 bilhões em mineradoras com interesses em terras indígenas na Amazônia. InfoAmazonia, 22 fev. 2022. Disponível em:

<https://infoamazonia.org/2022/02/22/bancos-dos-estados-unidos-investiram-us-148-bilhoes-e-m-mineradoras-com-interesses-em-terras-indigenas-na-amazonia/>. Acesso em: 24 set. 2024.

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE (ICMBio). Institucional: O Instituto. Disponível em:

<https://www.gov.br/icmbio/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/o-instituto>. Acesso em: 3 fev. 2025.

KUGLER, H. Da responsabilidade à omissão: o papel controverso da Noruega na Amazônia brasileira - ((o))eco. Disponível em:

<https://oeco.org.br/reportagens/geografo-noruegues-explica-papel-controverso-da-noruega-na-amazonia/>. Acesso em: 05 set 2024

LIRA, Elizeu Ribeiro. A gênese de Palmas - Tocantins - A Geopolítica de (Re)Ocupação Territorial na Amazônia Legal. Goiânia: Kelps, 2011

MALHEIRO, Bruno; PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter; MICHELOTTI, Fernando. Horizontes Amazônicos. Para repensar o Brasil e o Mundo. São Paulo: Fundação Rosa Luxemburgo, Expressão Popular, 2021.

MALLMANN, A. L. Do desmonte à reconstrução, a agenda ambiental em cem dias do governo Lula. Disponível em: <<https://www.ihu.unisinos.br/categorias/627806-do-desmonte-a-reconstrucao-a-agenda-ambiental-em-cem-dias-do-governo-lula>>. Acesso em: 15 de setembro de 2024.

Mario Miguel Amin, «A Amazônia na geopolítica mundial dos recursos estratégicos do século xxi», Revista Crítica de Ciências Sociais [Online], 107 | 2015, publicado a 04 setembro 2015, consultado a 28 janeiro 2025. Disponível em: <http://journals.openedition.org/rccs/5993>. Acesso em: 29 de Janeiro de 2025

MELLO, P. C. Países europeus querem usar G20 para obrigar emergentes a contribuir com financiamento climático. Disponível em: <<https://www1.folha.uol.com.br/ambiente/2024/11/paises-europeus-querem-usar-g20-para-obrigar-emergentes-a-contribuir-com-financiamento-climatico.shtml>>. Acesso em: 27 de jan. 2025.

Michel Temer e o desmanche ambiental do Brasil. Disponível em: <<https://epoca.oglobo.globo.com/ciencia-e-meio-ambiente/noticia/2017/09/michel-temer-e-o-desmanche-ambiental-do-brasil.html>>. Acesso em: 25 jan. 2025.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Listagem de municípios prioritários para ações de prevenção em 2021. Disponível em: <https://www.gov.br/mma/pt-br/assuntos/combate-ao-desmatamento-queimadas-e-ordenamento-ambiental-territorial/control-de-desmatamento-e-incendios-florestais/pdf/Listagemmunicipiosprioritariosparaesdepreveno2021.pdf>. Acesso em: 08 de janeiro de 2025.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE (MMA). Plano Amazônia Sustentável (PAS). Disponível em: <https://antigo.mma.gov.br/florestas/control-e-preven%C3%A7%C3%A3o-do-desmatamento/plano-amaz%C3%B4nia-sustent%C3%A1vel-pas.html>. Acesso em: 3 fev. 2025.

MORGENTHAU, H. P R 1 A POLÍTICA ENTRE AS NAÇÕES. [s.l: s.n.]. Disponível em: <https://funag.gov.br/loja/download/0179_politica_entre_as_nacoes.pdf>. Acesso em : 24 de agosto de 2024.

PARTIDO DOS TRABALHADORES (PT). Lula na COP: o Brasil está de volta por um planeta saudável e justo. Disponível em: <https://pt.org.br/lula-na-cop-o-brasil-esta-de-volta-por-um-planeta-saudavel-e-justo/>. Acesso em: 3 fev. 2025.

PORTO-GONÇALVES, Carlos Walter. Temporalidades amazônicas: uma contribuição à Ecologia Política. Desenvolvimento e meio ambiente, v. 17, 2008.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA. Decreto garante retomada do CONAMA e participação social. Disponível em:

<https://www.gov.br/secom/pt-br/assuntos/obrasilvoltou/respeito-e-dialogo/decreto-garante-retomada-do-conama-e-participacao-social#:~:text=A%20retomada%20do%20Conama%20%C3%A9,conquista%20para%20a%20sociedade%20brasileira>. Acesso em: 3 fev. 2025.

REDAÇÃO. Lula na COP27: confira a íntegra do discurso. Disponível em:

<https://www.brasildefato.com.br/2022/11/16/lula-na-cop27-confira-a-integra-do-discurso>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SAAD, C. Lula pede metas climáticas mais ambiciosas e que países ricos assumam responsabilidade. Disponível em:

<https://veja.abril.com.br/mundo/lula-pede-metas-climaticas-mais-ambiciosas-e-que-paises-ricos-assumam-responsabilidade/>. Acesso em: 1 fev. 2025.

SANTOS, Milton et al. Território e sociedade: entrevista com Milton Santos. . São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2000.

SCHWERTNER, C. Amazônia em Foco: Uma Análise das Políticas Brasileiras de Preservação da Região. Revista Perspectiva: reflexões sobre a temática internacional, v. 14, n. 26, 2021.

SILVA, M. A. DE M. Teoria crítica em relações internacionais. Contexto Internacional, v. 27, n. 2, p. 249–282, dez. 2005.

SIPPEL, M., & NEUHOFF, K. A history of conditionality: lessons for international cooperation on climate policy. Climate Policy, 9(5), 481–494. Disponível em <https://doi.org/10.3763/cpol.2009.0634>. Acesso em: 19 de abril de 2024.

STF reconhece omissão do governo e decide pela reativação do Fundo Amazônia | ISA. Disponível em:

<https://www.socioambiental.org/noticias-socioambientais/stf-reconhece-omissao-do-governo-e-decide-pela-reativacao-do-fundo>. Acesso em: 18 nov. 2024.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. Decisão da ADO 59 – Fundo Amazônia. Brasília, DF, 3 nov. 2022. Disponível em:

<https://portal.stf.jus.br/processos/downloadTexto.asp?id=5667783&ext=RTF>. Acesso em: Acesso dia 01 de Fevereiro de 2025.

SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL (STF). Decisão sobre meio ambiente. Disponível em: <https://portal.stf.jus.br/noticias/verNoticiaDetalhe.asp?idConteudo=496793&ori=1>. Acesso em: 16 de janeiro de 2025.

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ (UNIFAP). O lugar da Amazônia nas relações internacionais. 2018. Disponível em:

<https://www2.unifap.br/editora/files/2018/12/O-lugar-da-Amaz%C3%B4nia-nas-rela%C3%A7%C3%B5es-internacionais.pdf>. Acesso em: 3 fev. 2025.

VECCHIONE-GONÇALVES, Marcela. Financiando a Amazônia: do piloto de proteção nos anos 90 à bioeconomia descarbonizada do terceiro milênio. In: *Finanças Verdes no Brasil: Perspectivas Multidisciplinares Sobre o Financiamento da Transição Verde*. Blucher Open Access, 2022. p. 85-110.

Vélez, D. A. S. AMAZÔNIA: UMA HISTÓRIA DE ENCRUZILHADAS. *REVISTA DELOS*, 8(22), 2022. Recuperado de <https://ojs.revistadelos.com/ojs/index.php/delos/article/view/313>